



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.911 de 13/12/1963 e instalado em 09/04/1964.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2020

Processo Administrativo nº 5.802/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE – ES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS.

Pelo presente instrumento particular de parceria de um lado o **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Astolpho Lobo 249, - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.167.360/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA**, CPF nº. 076.268.107-16, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.398.556/0001/49, com sede na Rua São José do Calçado – Bairro Lia Márcia – Bom Jesus do Itabapoana – RJ, CEP nº 28360-000, telefone: 22-3831-1715, endereço eletrônico: apaebji@yahoo.com.br, neste ato representado por sua Presidente, a **Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº.279.958.398-98, RG: 32530053-7 – SSP/SP, denominado Conveniente, resolvem assinar o presente Termo de Colaboração, em conformidade com o processo administrativo nº 5.802/2019, nos termos do artigo 31, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, têm entre si como justos e contratados, mediante a legislação em vigor e as cláusulas abaixo, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Colaboração tem por objeto Cooperação Técnica e Financeira para a realização de despesas de custeio decorrentes da instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BOM JESUS DO ITABAPONA – RJ**, visando o estabelecimento de ações para garantir o atendimento devidamente capacitado a crianças e adolescentes especiais, residentes no município de Bom Jesus do Norte – ES, sem qualquer interrupção, para executar serviços sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Fornecer os recursos financeiros para a execução do objeto;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo de Colaboração;
- c) Promover a transferência dos recursos financeiros em conta bancária específica indicada pela Organização da Sociedade Civil;
- d) Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.911 de 13/12/1963 e instalado em 09/04/1964.

- e) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Organização da Sociedade Civil;
- f) Elaborar parecer sobre a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado;
- g) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- h) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;
- i) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- j) Prorrogar, de ofício, a vigência do presente instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período de atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a Sociedade esteja adimplente com suas obrigações e condições de habilitação;

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto previsto neste Termo de Colaboração;
- b) Manter escrituração contábil regular;
- c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;
- d) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- e) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- f) Dar livre acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- g) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas correntes;
- h) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- i) Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.911 de 13/12/1963 e instalado em 09/04/1964.

3.1 - O valor de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) per capita por usuário assistido, totalizando R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses. O repasse mensal terá a dedução referente ao pagamento dos funcionários cedidos a APAE.

3.2 - Os recursos financeiros deste Termo de Colaboração advirão das seguintes dotações orçamentárias:

As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira – Dotação orçamentária é projeto atividade 0800001.0824400352.086. Elemento de Despesa – Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais- 33504100000 – Subvenções Sociais - Fonte de Recurso 1399000000 – Ficha 278.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação da parcela pela PREFEITURA MUNICIPAL estará condicionada ao cumprimento, por parte da SOCIEDADE, das obrigações relativas a prestação de contas.

§ 1º. Os recursos deverão ser movimentados e aplicados na Agência do BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A – BANESTES, de Bom Jesus do Norte-ES, em conta aberta especificamente para este Termo de Colaboração, CONTA Nº. 2231942, AGÊNCIA 0114, conforme informado no plano de trabalho em anexo.

§ 2º. O resultado obtido com aplicação financeira dos recursos repassados, eventualmente disponíveis, poderão ser utilizados, exclusivamente, para saldar compromissos inerentes ao objeto do Termo de Colaboração.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração;

III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.911 de 13/12/1963 e instalado em 09/04/1964.

- I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
- VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - Este Termo de Colaboração será retroativo a 01/01/2020 e término em 31/12/2020.

6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;
- V - análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.911 de 13/12/1963 e instalado em 09/04/1964.

I - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

- I – extrato da conta bancária específica;
- II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
- III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

- I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - relatório de execução financeira do Termo de Colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;
- II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.

8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - os impactos econômicos ou sociais;
- III - o grau de satisfação do público-alvo;
- IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.911 de 13/12/1963 e instalado em 09/04/1964.

- I - aprovação da prestação de contas;
- II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no *caput* é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do *caput* sem que as contas tenham sido apreciadas:

- I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
- II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

- I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.911 de 13/12/1963 e instalado em 09/04/1964.

feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 - A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

9.3 - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação municipal, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.911 de 13/12/1963 e instalado em 09/04/1964.

11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4 - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

11.5 - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato, a qual deverá ser providenciada pela Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este Termo de Colaboração serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o Foro da Comarca de Bom Jesus do Norte - ES, o com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

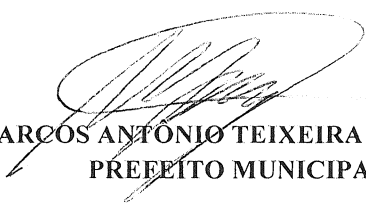


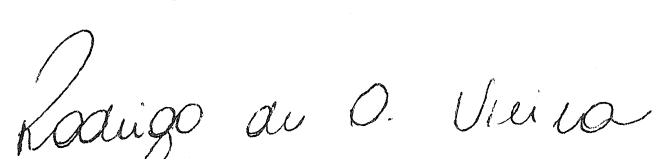
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.911 de 13/12/1963 e instalado em 09/04/1964.

Bom Jesus do Norte-ES, 24 de março de 2020.


MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BOM JESUS DO ITA. - RJ
PRESIDENTE – RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA



APAE

**Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais**

APAE/PMBJN

Bom Jesus do Itabapoana - RJ



PLANO DE TRABALHO – 2020

POLÍTICAS SOCIOASSISTENCIAIS

APAE/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES

1 – APRESENTAÇÃO:

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jesus do Itabapoana, através deste Plano de Trabalho **vem apresentar suas propostas interventivas para o ano de 2020, elencando as atividades que serão desenvolvidas junto à pessoa com deficiência residente no município de Bom Jesus do Norte - ES aqui atendida.**

O presente Plano foi elaborado pela equipe técnica multidisciplinar da instituição e objetiva reafirmar o compromisso sociopolítico da APAE, enquanto instituição assistencial e de efetivação de políticas públicas voltadas ao deficiente e suas famílias.

Tendo por pilares a educação, a saúde e assistência social, os serviços institucionais encontram sua fundamentação legal na Constituição Federal de 1988; no Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 e ainda de acordo com o disposto no Decreto de nº 7611/11, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado, observando a Nota Técnica nº 055/2013/MEC/SECADI/DPEE, para o atendimento educacional especializado. As ações também se embasam nas Legislações específicas que regem o SUS – Sistema Único de Saúde e na Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8742/93; respeitando sempre o direito à equidade e igualdade de acesso aos serviços e, sobretudo a diversidade e individualidade de cada assistido, sob a luz das definições estatutárias da APAE.

Para garantir a devida assistência, a APAE – Bom Jesus oferece atendimento globalizado, propiciando à pessoa com deficiência os estímulos necessários para seu desenvolvimento pedagógico, psicomotor, emocional, afetivo e social, favorecendo o processo de conquista da autonomia e participação.

No contexto institucional, o envolvimento familiar e comunitário agregam valor ao serviço e possibilitam a formação de novos valores e posturas frente à questão da pessoa com deficiência. Através das ações propostas e da integração com a rede socioassistencial, a instituição garante à pessoa com deficiência a assistência que lhe é



devida e, por consequência, a efetivação de seus direitos essenciais. Desta forma, este Plano propõe a mobilização para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua legítima inclusão.

2 – IDENTIFICAÇÃO:

Nome da entidade	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ nº	30.398.556/0001/49
Código no Educa Censo	33.000018
Endereço	Rua São José do Calçado, 239, bairro Lia Marcia. Bom Jesus do Itabapoana – RJ, CEP 28 360 -000
Email	apaebji@yahoo.com.br
Home Page	WWW.apaebji.org.br
Telefax	(22) 3831 1715
Telefone celular	(22) 997924464
Diretor Presidente	Rodrigo de Oliveira Vieira (exercício 2020)
Vice Presidente	Fernando Antônio Abrantes Ferrara
Diretora Administrativa	Gisele Costa de Araújo
Diretor Médico	Raphael Xavier de Almeida
Diretora Educacional	Maria Aparecida Delgado Cordeiro Zanardi
Coordenadora Técnica	Daniele Peres Brites de Moraes
Coordenadora Pedagógica	Marcione Dutra Baptista Borges
Registros:	
Registro CMAS	Nº 002/BJI de 08/06/2004
Registro MS/CNES	Nº 2282313
Registro CME/BJI-RJ	Deliberação nº 03 de 13/05/2004
Registro CMDCA	Nº 0015 de 19/09/1992
Registro CNAS	Nº 234.973/80 de 23/03/81
Utilidade Pública Estadual	Lei nº 1978/92 de 23/03/1992
Utilidade Pública Municipal	Lei nº 83 de 01/06/1979
Filiada à Federação Nacional das APAEs	Nº 390 de 21/02/1981

Obs.: Foi extinto o registro de Utilidade Pública Federal.

3 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Fundada em 26 de Novembro de 1978, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Bom Jesus do Itabapoana- RJ, tem foro no município de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro. Define-se como uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

De acordo com seu Estatuto, em seu Art. 9º, suas finalidades são:

- 1 – promover melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.
- 2 - Ofertar serviços de habilitação e reabilitação e da promoção de sua integração à vida comunitária, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos para as pessoas com deficiência e para suas famílias.
- 3 - Prestar serviços de educação especial na modalidade substitutiva às pessoas com deficiência, e ofertar serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência.

Para estes fins, a APAE se propõe a:

Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, educacionais e em saúde de forma gratuita, permanente e continuada a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos.

Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.

Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais.

Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas; firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, **solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas.**

Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, na gestão da APAE, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do movimento Apaeano.

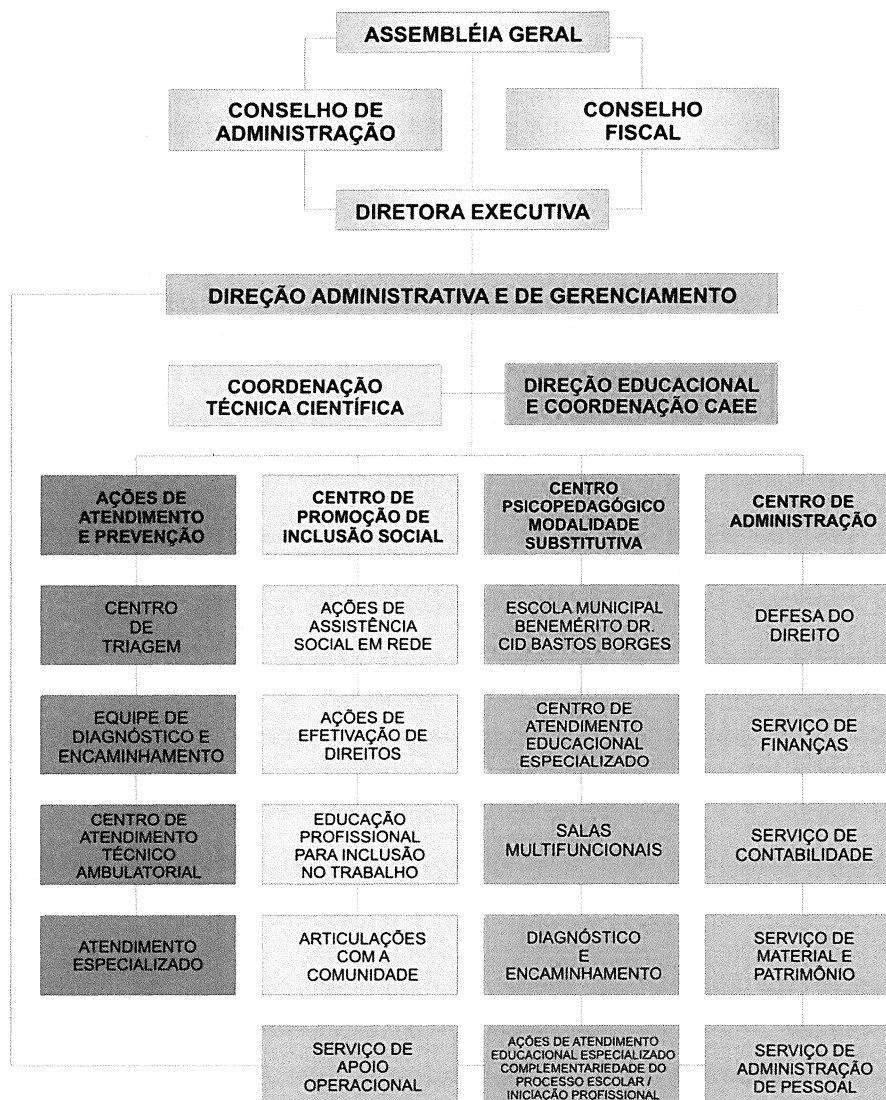
Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAES, coordenando e fiscalizando sua execução.

Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência.

Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência no convívio social na real efetivação do direito a sua plena cidadania.

4 – ORGANOGRAMA ESTRUTURAL:

A seguir demonstração estrutural e hierárquica da APAE de Bom Jesus:



4.1 – INFRAESTRUTURA:

A APAE de Bom Jesus apresenta infraestrutura adequada aos serviços aos quais se destina, tendo mais de 2 500 m² de área construída. A instituição se organiza em centros de atendimento, possuindo áreas de convivência. Suas instalações são parcialmente adaptadas.

Para manter a infraestrutura física, recursos humanos e serviços oferecidos, a instituição conta com algumas fontes de recursos. Os serviços assistenciais ofertados serão financiados pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte – ES a seus munícipes deficientes. O repasse dar-se-á através de Termo de Colaboração firmado com o Gestor Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A proposta assistencial contemplará aproximadamente 59 (cinquenta e nove) pessoas com deficiência, residentes em Bom Jesus do Norte – ES.

Obs.: O número de atendimentos poderá sofrer alterações, devendo ser contabilizado em listagem de frequência mensal a ser emitida pela instituição. Os números apresentados são referentes ao mês de dezembro de 2019, conforme listagem que segue em anexo.

4.1.2 – ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO:

Contando com prédio próprio, a APAE possui a seguinte estrutura física, que se organiza em pavilhões de acordo com as áreas de assistência.

<u>1º Pavilhão</u> <u>CPP</u> Centro Psicopedagógico	01 Sala da Administração 01 Sala Arquivo da Administração 01 Sala Direção Educacional 01 Laboratório de Informática 01 Sala Atend. Esp. Deficiente Visual 07 Salas de Aula 01 Cozinha 01 Área de Serviço 02 Banheiros para Alunos(F e M) 01 Playground	01 Sala Atendimento Geral 03 Almoxxarifados 01 Sala Coordenação Pedagógica 01 Sala de Atend. Esp. Def. Aud. 01 Despensa 01 Refeitório 02 Banheiros Profissionais(F e M)
<u>2º Pavilhão</u> <u>CAAM</u> Centro de Atendimento Ambulatorial e <u>CEDE</u> Centro de Estimulação do Desenvolvimento Global	<u>1º PISO</u> 01 Recepção 01 Secretaria 01 Sala de Espera – sala das mães 01 Sala de Estimulação Sensorial 01 Sala de Reunião Técnica 02 Salas de Fonoaudiologia 01 Sala do Serviço Social 01 Sala de Fisioterapia Respiratória 01 Sala de Fisioterapia Motora 01 Consultório Médico c/ banheiro 01 Consultório Odontológico com 01 banheiro 01 Consultório para avaliação Neuro Percepto Motora 01 Banheiro para Funcionários <u>2º Piso</u> 01 Sala para Arquivo de Secretaria 01 Sala de Arquivo da Contabilidade 01 Sala de Contabilidade/Tesouraria 01 Lavanderia 01 Almoxxarifado	01 Banheiro Social 01 Sala de Psicomotricidade 02 Salas de Psicologia 01 Sala de Pedagogia 01 Área convivência/pracinha.
<u>3º Pavilhão</u> Ginásio Poliesportivo e Centro Hidroterápico	01 Piscina de Hidroterapia aquecida e coberta, com 01 vestiário e 01 sala de espera 01 Piscina esportiva. 01 Sala de material Esportivo 01 Almoxxarifado e Depósito de material para tratamento das Piscinas 02 Banheiros (1F e 1M) com 03 vasos, 01 vestiário e 01 chuveiro 01 Quadra Poliesportiva coberta 01 Cantina	
<u>4º Pavilhão</u> <u>CAEE</u> Centro de Atendimento Educacional Especializado E Gráfica	<u>1º PISO</u> 01 Cantina e Loja de Artesanatos APAE 01 Sala Coordenação Pedagógica 01 Sala de Artes Cênicas 01 Sala de Artes com Tinta e Projetos 01 Sala de Jogos Eletrônicos 01 Almoxxarifado 02 Banheiros (01F e 01M) 01 Garagem para 06 veículos <u>GRÁFICA:</u> 01 recepção 01 sala de artes gráficas <u>2º PISO</u> 01 Marcenaria 01 Recepção 01 Auditório (capac. p/ 100 pessoas)	01 Recepção 01 Sala de Corte e Costura 01 Salão de Higiene e Beleza 01 Sala de Artesanatos 01 Rouparia 01 sala de depósito 01 sala de produção 01 Sala de depósito 02 Banheiros (01F e 01M) 01 copa

4.1.3 – TRANSPORTE:

O transporte dos assistidos de Bom Jesus do Norte (sede) para os atendimentos na APAE será realizado pela instituição. Caberá ao município o fornecimento de combustível específico para o veículo da APAE.

Haverá a definição de pontos para embarque e desembarque dos assistidos, de acordo com os critérios institucionais. Os residentes na zona rural serão transportados pelo próprio município.

4.2 – FUNCIONAMENTO:

A APAE funciona de segunda feira à sexta feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, em regime de convivência dia.

5 – RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROJETOS/CONVÊNIOS EM ANDAMENTO:

PROJETO	VALOR MENSAL	ORIGEM DOS RECURSOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
FMAS/SAC	R\$ 8.775,17	Ministério da Cidadania	JAN/2019 A DEZ/2019
FUNDEB/APAE/MEC	R\$ 36 096,67	Ministério da Educação/FME	JAN/2019 A DEZ/2019
FUNDEB/ESCOLA/MEC	R\$ 34 720,19	Ministério da Educação/FME	JAN/2019 A DEZ/2019
FIA/RJ	R\$ 25.997,89	Recurso Estadual	OUT/2018 A AGO/2020
LOTERJ	R\$ 9 996,08	Recurso Estadual	JUL/2018 A JUL/2019
SUS/FMS	Média R\$ 14.876,00	Ministério da Saúde	JAN/2019 A DEZ/2019
P.M. APIACÁ	R\$ 499,00 P/Atendido	Sec. Municipal de Assistência Social	JAN/2019 A DEZ/2019
P.M.S.J.CALÇADO	R\$ 450,00 p/ atendido	Sec. Municipal de Assistência Social	FEV/2019 a FEV/2020
P.M.B.J.NORTE	R\$ 450,00 p/ atendido	Sec. Municipal de Assistência Social	JAN/2019 A DEZ/2019
ENEL/ENERGIA/TELEFONE	Média R\$ 5.220,00	Companhia de Energia Elétrica e Telefone	JAN/2019 A DEZ/2019
SÓCIOS BB (D.Automático)	Média R\$ 1.240,00	Banco do Brasil Local	JAN/2019 A DEZ/2019
SÓCIOS CEF(D.Automático)	Média R\$ 788,00	Caixa Econômica Local	JAN/2019 A DEZ/2019
SÓCIOS (CARNÊS)	Média R\$ 3.400,00	Sócios da Comunidade	JAN/2019 A DEZ/2019

5.1 - PROPOSTA DE PARCERIA PARA O ANO DE 2020 – TERMO DE COLABORAÇÃO APAE/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

PROJETO/CONVÊNIOS	VALOR MENSAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Oferta de Assistência Educacional Especializada, Reabilitação e Assistência Social em Média Complexidade a, aproximadamente, 59* pessoas com deficiência do município de Bom Jesus do Norte -ES.	Valor a ser negociado.	Termo de Colaboração para assistência em 2020 Janeiro de 2020 a Dezembro de 2020

*O número de atendidos é variável. O valor a ser repassado deverá ser calculado conforme listagem de matrículas/frequência a ser enviada mensalmente.

6 – ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA:

6.1 – PÚBLICO ALVO:

O Termo de Colaboração a ser pactuado contemplará o atendimento a, aproximadamente 59 pessoas com deficiência residentes no município de Bom Jesus do Norte – ES e seus distritos.

Define-se pessoa com deficiência como a que “tem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Para a inclusão na instituição, haverá o processo de avaliação interno, sendo o critério de elegibilidade a confirmação de algum tipo de deficiência. Para a manutenção da qualidade do serviço, a instituição se reservará ao direito de criar filas de espera, caso a demanda ultrapasse a capacidade de atendimento.

6.2 – ÁREAS DE ATUAÇÃO:

Atendimento Educacional Especializado, Reabilitação e Assistência Social, contemplando atividades de cultura, esporte, lazer, trabalho, habilitação e reabilitação, garantia de direitos.

6.2 – FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS:

As ações institucionais, dentre outras legislações, se fundamentam em:

*Constituição Federal Brasileira de 1988;

*Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96;

*Nota Técnica nº 055/2013/MEC/SECADI/DPEE;

*Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão, nº 13 146/2015;

*Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8742/1993;



- *Lei Orgânica da Saúde – Lei 8080/1990;
- *Estatutos e Regimentos da APAE e;
- *Documento Norteador elaborado pela Federação Nacional das APAEs.

7 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR CENTROS DE ATENDIMENTO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em todas as culturas, a sociedade passou por diversas fases no que se refere às práticas sociais. Inicialmente, praticava a exclusão social daqueles que, por condições atípicas, não lhe pareciam pertencer à maioria da população. Em seguida, desenvolveu o atendimento segregado dentro de instituições, passando para a prática da integração social. Mais recentemente, adotou a filosofia da inclusão social para modificar os sistemas sociais gerais.

Contudo, ainda hoje percebemos a exclusão e a segregação sendo praticadas em relação a diversos grupos sociais vulneráveis; ao mesmo tempo, observamos que, gradativamente, a inclusão vai se efetivando.

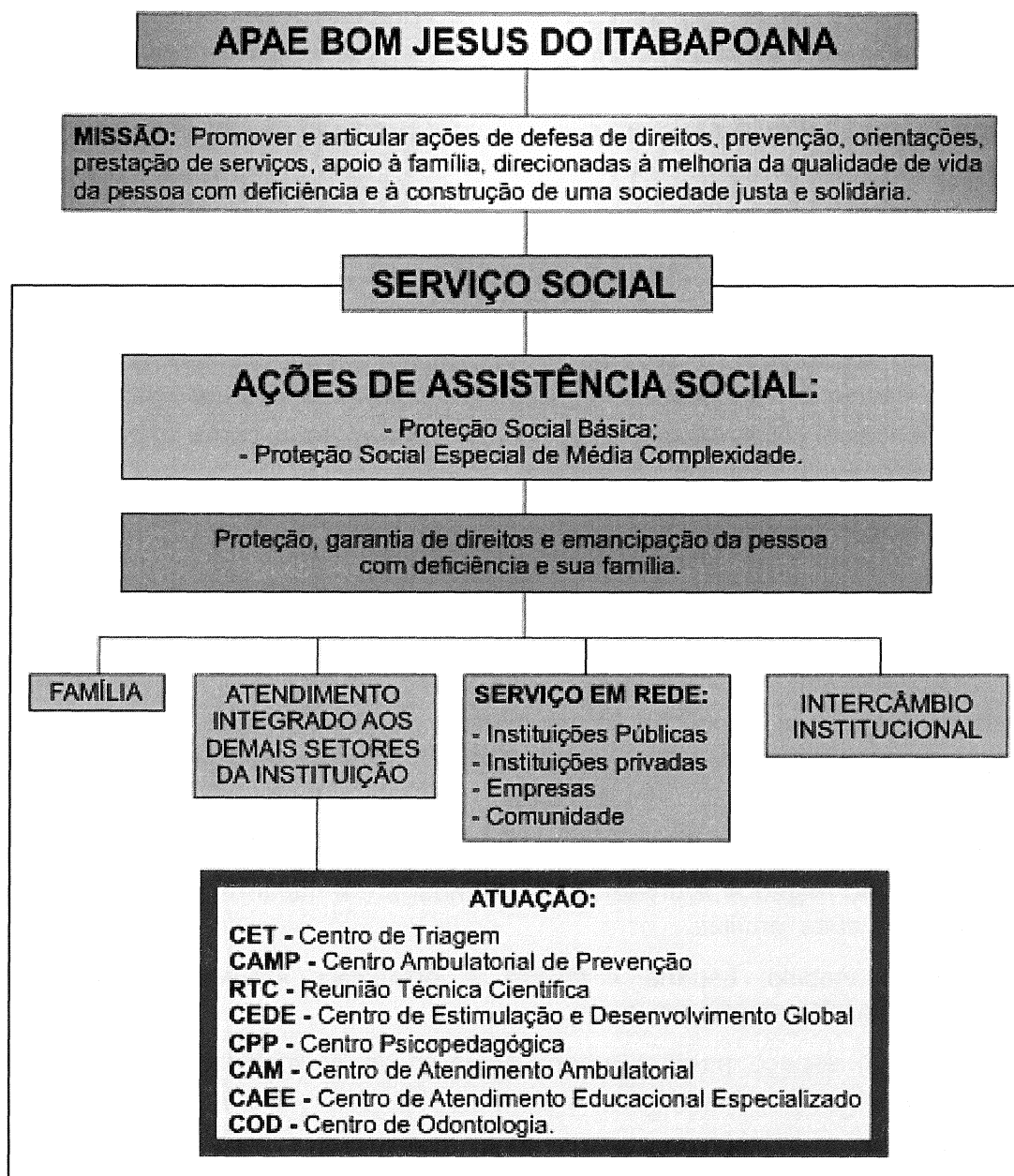
Esse movimento, que se iniciou mais fortemente na segunda metade dos anos 80 nos países mais desenvolvidos, tomou impulso na década de 90 também em países em desenvolvimento e tornou-se mais forte nos primeiros anos deste século, envolvendo todos os países, tem por objetivo a construção de uma sociedade para todas as pessoas; sob princípios, dentre os quais se destacam: celebração das diferenças, direito de pertencer, valorização da diversidade humana, solidariedade humanitária, igual importância das minorias e cidadania com qualidade de vida.

Em síntese, podemos salientar a real necessidade do exercício do acolhimento à diversidade humana e da aceitação das diferenças, pontos cruciais para a existência e consolidação de uma sociedade inclusiva.

Baseados nessas premissas é que a APAE, na área de assistência social, se propõe a oferecer as condições necessárias para o desenvolvimento e empoderamento das pessoas com deficiência, intervindo nas questões que geram exclusão e vulnerabilidades, através de ações que promovam o fortalecimento da pessoa com deficiência, incentivando a parceria com as famílias, visando à construção de uma sociedade mais justa e igualitária, ou seja, inclusiva.

Na instituição, o atendimento assistencial busca a integralidade das ações de educação, saúde e assistência social, buscando superar a tendência de fragmentação das políticas, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e seus aspectos biopsicossociais.

As ações de assistência social, na APAE, assim se estruturam:



Público Alvo:

Os 59 usuários pertencentes ao município de Bom Jesus do Norte – ES constituirão o público das ações de assistência. O Serviço Social será o responsável pela elaboração de relatórios mensais de produtividade e acompanhamento dos serviços.

A população atendida deverá apresentar algum tipo de deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e casos de transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos.



(Estatuto APAE, art. 9º, inciso I). Fator que será definido através de avaliação realizada por equipe da instituição.

O Serviço Social não atua na triagem enquanto mecanismo para selecionar quem será atendido, a avaliação social, no contexto institucional serve como base para o conhecimento da realidade de cada família, nos seus aspectos econômicos, culturais, de organização; enfim, é mais um subsídio para o entendimento da dinâmica familiar, suas características, anseios e necessidades.

Objetivo Geral:

Oferecer assistência à pessoa com deficiência proveniente do município de Bom Jesus do Norte e sua família, para promover o processo de inclusão social, viabilizando a efetivação de direitos e deveres essenciais ao pleno exercício da cidadania e ampliação de acesso às políticas públicas, vislumbrando a emancipação da pessoa com deficiência, a partir da oferta de serviços de proteção social especial de média complexidade, através da convivência dia.

Objetivos Específicos:

- *Orientar usuários e famílias sobre os direitos sociais e serviços existentes na rede socioassistencial;
- *Buscar parcerias para o fortalecimento do atendimento da pessoa com deficiência;
- *Promover acesso a benefícios e programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- *Possibilitar o processo de inclusão do deficiente no mercado de trabalho;
- * Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- *Fortalecer o vínculo: usuário x família x instituição; através dos atendimentos individuais e da intervenção em grupo;
- *Assegurar um espaço para o desenvolvimento de sociabilidade, independência e autonomia as pessoas com deficiência, suas famílias e ou cuidadores.
- *Prevenir agravos que possam desencadear o rompimento dos vínculos familiares e sociais;
- *Estimular a população usuária a uma participação efetiva no contexto institucional.
- *Sensibilizar a comunidade sobre direitos e importância da inclusão do deficiente, buscando a desconstrução de preconceitos e;
- *Contribuir para a construção de contextos inclusivos.
- *Promover, junto ao setor de psicologia, o processo de inclusão do deficiente no mercado formal do trabalho, fazendo seu acompanhamento/supervisão;
- *Realizar estudo social das famílias assistidas;
- *Elaborar relatórios descritos dos serviços oferecidos mensalmente.

Justificativa:

As ações na área de assistência social estão voltadas para a defesa e a garantia de direitos, bem como ao fortalecimento da família e seus laços afetivos, contribuindo para sua integração na comunidade. O Serviço Social viabiliza o acesso da pessoa com deficiência trabalhando várias questões das políticas sociais, tais como: previdência, saúde, educação, orientando a todos sobre os seus direitos. Oportuniza aos usuários o acesso aos serviços oferecidos pela instituição e pela rede pública, bem como outros que possam facilitar a aquisição e ampliação de direitos. Trabalha com as famílias, buscando fortalecer o vínculo e levá-las a engajar-se na busca constante pela real efetivação da inclusão em todas as suas vertentes.

As ações a que nos propomos são fundamentais e estão em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social:

A Lei nº 8742/93 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, trata da regulamentação da Política de Assistência Social, considerando-a como direito do cidadão e dever do Estado. Tem como objetivos, de acordo com seu Art. 2º:

I - A proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice;

II - O amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - A promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - A habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências e a promoção de sua integração à vida comunitária:

Uma vez atingidos os objetivos que constam na LOAS, é indispensável olhar para o que diz o Art. 3º da referida Lei:

“Consideram-se entidades e organizações de Assistência Social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimentos e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos”.

As atividades desenvolvidas pelo Serviço Social visam articular ações para integrar nossos usuários e suas famílias no contexto da sociedade fazendo com que possam sentir-se incluídos e participantes de todas as atividades que a comunidade possa lhes oferecer.

Dentre o trabalho social essencial ao serviço, podemos destacar: acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamento, grupos com famílias, acompanhamento familiar, informação, comunicação e defesa de direitos, mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania, elaboração de relatórios, organização de documentos e prontuários, notificação da ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais, participação em conselhos, dentre outros.

O Serviço Social desenvolve as seguintes atividades específicas do setor:

Triagem social: realizada quando o usuário é encaminhado para a instituição, consiste numa entrevista com o responsável para a avaliação socioeconômica e cultural da família, também ocorrem os casos de reavaliação, objetivando verificar possíveis



alterações no contexto familiar. Na instituição, a triagem social não se configura como requisito para seleção das pessoas atendidas, mas apenas como instrumento de conhecimento da realidade de cada família assistida.

Estudo de caso: consiste em reuniões com toda a equipe técnica, onde são discutidos assuntos relevantes de cada caso, com vistas às melhores soluções para as demandas que se apresentam.

Devolução: são reuniões feitas com as famílias das pessoas encaminhadas para avaliação na instituição, onde é apresentado às mesmas o resultado da avaliação;

Visitas domiciliares: visita nas residências das famílias para investigação “in loco” da situação familiar, ou mesmo para realização de intervenções urgentes nas quais o contato deve ser imediato.

Encaminhamentos: são feitos variados tipos de encaminhamentos. Os mais frequentes são para a garantia de acesso aos serviços existentes e garantia de direitos (saúde, benefícios diversos, instituições especializadas, centros de referência de alta complexidade, dentre outros).

Orientação individual: é feita quando o setor é procurado pela família, ou quando há necessidade de orientação sobre determinado assunto;

Orientação sobre a avaliação neuro-percepto-motora: é realizada quando o bebê é encaminhado para atendimento no setor de Estimulação Precoce, após ter passado pela avaliação neuro-percepto-motora. Nestes casos a família é orientada quanto à importância do tratamento precoce para a prevenção de um agravamento ou possível instalação de deficiência.

Ações externas: são realizadas quando há necessidade de fazer interlocução com outras instituições, públicas ou não;

Participação em Conselhos Municipais: o que permite receber informações importantes e ao mesmo tempo em que fiscalizar, propor ações para a área da deficiência, visando criar uma maior articulação da instituição nas políticas públicas do município, sempre vislumbrando melhor atendimento aos usuários e suas famílias.

Mercado de Trabalho: Inclusão do deficiente no mercado de trabalho é realizado em parceria com setor de psicologia. Será especificado no plano de trabalho individualmente.

Além das atividades específicas do Serviço Social, algumas ações de Assistência aos usuários e famílias são realizadas em parceria com os demais setores, mais especificamente, com o setor de Psicologia.

Metas:

Ao Serviço Social caberá o atendimento a 100% das famílias usuárias provenientes do município de Bom Jesus do Norte.



Com base em resultados qualitativos, podemos almejar:

- atender às demandas das famílias e dos diversos centros de atendimento da APAE;
- garantir o acesso das famílias aos serviços da rede sociassistencial;
- fomentar a participação familiar no contexto instituição;
- promover melhorias da qualidade de vida dos assistidos e famílias, minimizando a vulnerabilidade social;

Metodologia:

A metodologia de trabalho consiste basicamente no contato direto com o usuário e famílias, onde a orientação individual é um dos principais recursos. Sendo necessário, há o acionamento de demais componentes da equipe técnica.

Os atendimentos ocorrem de segunda a quinta feira, estando pautados na perspectiva dialética, onde os indivíduos são considerados atores de sua própria realidade, vivendo numa sociedade em constante transformação.

Monitoria e Avaliação:

Para a elaboração de toda a proposta de trabalho os usuários e suas famílias são o eixo norteador, sendo as ações planejadas de forma a sempre priorizá-los. Dessa forma, não se planeja para eles, mas com eles. Através dos grupos e/ou intervenções individuais as famílias vão apontando quais são as suas necessidades e aspirações; para tanto, a principal estratégia para a participação das famílias é a busca do envolvimento constante e sua valorização enquanto parte fundamental neste processo. Sendo também importante destacar que a diretoria da instituição conta com famílias dentre os seus membros.

As ações de Assistência são importantes no contexto institucional, pois acabam por estar associadas a todas as outras, fortalecendo o atendimento em rede e garantindo a efetivação dos direitos da Pessoa com Deficiência.

Para avaliar as ações de Assistência Social, o melhor indicador é a evolução obtida pelas famílias em termos de participação, envolvimento e emancipação. Portanto não há um período específico para realização da mesma, ela acontece no dia a dia do setor e os resultados que vai analisando.

Referências:

ESTATUTO DA APAE/Bom Jesus de 30/08/2012.

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8 742 de 7/12/1993).

SUAS – Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011.



Ações desenvolvidas em parceria com os setores de Psicologia e Coordenação Pedagógica:

GRUPOS PSICOSSOCIAIS DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE E ESCOLARIDADE

Compreende-se a necessidade da família como parte primordial no tratamento, na recuperação e no processo de reabilitação psicossocial, portanto devendo ser trabalhada em toda sua complexidade, considerando espaço privilegiado para elaboração e aprendizagem de diversos aspectos da constituição inter e intrapessoais.

O impacto da deficiência sobre o funcionamento da família e sua participação no processo de desenvolvimento da criança, devem ser trabalhados visando proporcionar à criança com deficiência um ambiente que lhe favoreça o desenvolvimento. A participação ativa da família no cuidado ao paciente requer a aquisição de habilidades, que possibilitem trabalhar suas dificuldades em um ambiente acolhedor, reconstruindo metas e objetivos, lidando com os sentimentos que surgem no cotidiano. O apoio e a mediação de profissionais podem minimizar o impacto, mostrando as expectativas reais e possíveis para a vida de seus filhos.

Público Alvo:

Famílias dos usuários da Instituição dos setores de estimulação precoce, escolaridade, ambulatorios e CAEE (Centro de Atendimento Educacional especializado). Nos turnos matutino e vespertino.

Objetivo Geral:

Possibilitar momentos de discussão e informação trazendo assuntos diversos que abordem o cotidiano das famílias e suas relações interpessoais, trabalhando a questão da deficiência, resgatando a autoestima, visando facilitar a interação entre família e deficiente e destes com a Instituição.

Objetivos Específicos:

- *Favorecer o fortalecimento dos laços familiares, despertando a consciência quanto à necessidade do comprometimento da família no desenvolvimento dos filhos;
- *Estimular a capacidade criativa, autoestima, autoconfiança, integração social, reduzindo sentimento de inadequação;
- *Conscientizar as famílias da necessidade de manter um grupo coeso e participativo, desenvolvendo a percepção dos direitos aos bens e serviços produzidos pela instituição e pela sociedade;
- *Manter a abordagem orientada a partir de situações cotidianas trazidas pelos participantes ou despertadas pelo tema do encontro;
- *Solicitar, quando necessário, a participação nas reuniões de grupo dos profissionais de diversos setores da instituição visando orientar e esclarecer as famílias;



*Abrir espaço para propostas de temas a serem abordados.

Justificativa:

A efetivação dos grupos caracteriza-se como um serviço essencial de apoio e orientação à família, possibilitando a construção de novos valores e conhecimentos fazendo com que esta se torne consciente do seu papel no contexto familiar e social. Este trabalho favorece a aproximação com a instituição oferecendo espaço privilegiado para aprendizagem e mudança de posturas a partir do acolhimento e da vivência de novas experiências.

Metas:

Qualitativamente pretende-se a partir das orientações, capacitar as famílias para tornarem-se protagonistas no processo de desenvolvimento do filho. Em termos numéricos, traçamos como meta obter a presença de 50% das famílias assistidas nas reuniões de grupo.

Metodologia:

Reuniões realizadas mensalmente com duração aproximada de (1) uma hora, com os acompanhantes dos usuários do Setor de Estimulação Precoce, Escolaridade, Ambulatórios e CAEE. Esses grupos são realizados na Instituição dentro de uma atmosfera acolhedora aberta para trocas afetivas através da realização de dinâmicas, palestras com profissionais de diversas áreas que atuam externamente e internamente na instituição, rodas de conversas, vivências que favorecem o estabelecimento de vínculos que possibilitam mudanças significativas.

Monitoria e Avaliação:

A partir da escuta e da participação das famílias é possível mensurar o trabalho realizado e o alcance das propostas.

INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO

Esta proposta vislumbra colocar em prática alguns dos direitos da pessoa com deficiência: sua inclusão no mercado de trabalho. Ação que possibilita o empoderamento dos assistidos e lhes garante a possibilidade de se sentirem produtivos, úteis, independentes e pertencentes à sociedade.

Para esta ação, contamos com apoio das empresas locais, que precisam romper com as barreiras do preconceito e abrir espaço para a inclusão; uma vez que estamos em um município de pequeno porte, onde poucas são as empresas que legalmente tem a exigência de incluírem em seu quadro de funcionários pessoas com algum tipo de deficiência, o que dificulta o acesso dessas pessoas ao mercado de trabalho no município. Desta forma faz-se necessário realizar um trabalho de conscientização e mobilização junto às empresas.

**Público Alvo:**

Usuários que frequentam oficinas do CAEE e que se estende à comunidade local, no momento da efetivação do processo de inclusão.

Objetivo Geral:

Incluir pessoas com deficiências intelectual e múltipla no mercado de trabalho.

Objetivos específicos:

- No caso do aprendiz: desenvolver as habilidades necessárias para sua contratação;
- Confirmar a habilidade da pessoa com deficiência intelectual e múltipla para o exercício profissional;
- Melhoria da qualidade de vida;
- Melhoria da autoestima;
- Fortalecimento das relações de grupo;
- Emancipação da pessoa com deficiências intelectual e múltipla.

Justificativa:

O mundo profissional é competitivo e não abre espaço para limitações ou diferenças. Excluir ou mesmo ignorar é mais cômodo que reconhecer no outro a capacidade de superação, ou mesmo de perceber as possibilidades existentes nas limitações. Lidar com estes conceitos é a missão daqueles que buscam junto às empresas a inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla no mercado de trabalho.

O acesso ao trabalho é direito da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e lhe permite que adquira autonomia, lhe dignifica, permitindo emancipar-se e sentir-se útil, uma vez que passa a contribuir com sua família, além de lhe permitir exercer sua cidadania.

Essa ação se justifica por representar a concretização de um direito essencial, uma vez que inserida no mercado de trabalho a pessoa com deficiência intelectual e múltipla alcança resultados satisfatórios em termos de melhora da autoestima e valorização pessoal, contribuindo com todo o grupo familiar, como já mencionado.

Metas:

- Inserir o maior número possível de pessoas com deficiência intelectual e múltipla no mercado de trabalho.
- Manter vinculados ao emprego todos os assistidos já incluídos no mercado de trabalho.

Metodologia:

O trabalho se desenvolve a partir do treinamento das habilidades de AVDs – Atividades da Vida Diária na instituição, onde através dos monitores do CAEE, os alunos passam, passo a passo, a aprenderem atividades de trato pessoal e profissional, objetivo maior para a chegada da maturidade e autonomia, desenvolvendo



posturas e condutas que lhes são necessárias no contexto do ambiente profissional futuro. São propostas várias oficinas (informática, artes em madeira, artesanato, arte com tinta, arte cênica, higiene e beleza, recreação, etc.), nas quais também se observam as habilidades e aptidões.

Para o desenvolvimento de tais habilidades, o aprendiz participa destes espaços de interação e aprendizagem, sob a supervisão dos setores de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, com apoio dosicineiros na execução das tarefas, que observam o seu desempenho e possível desenvolvimento. Ao atingir um nível de desempenho satisfatório, será vista então a possibilidade de inclusão no mercado de trabalho, iniciando-se o processo de captação de vagas, inclusão de fato e acompanhamento pela equipe da instituição.

Monitoria e avaliação:

A avaliação se faz continuamente, através das supervisões realizadas pela Assistente Social e Psicóloga e do retorno trazido pelas empresas, somados aos relatos dos empregadores e funcionários que lidam diretamente com nossos usuários e mesmo pelos usuários atendidos/incluídos e suas famílias que também participam e interagem neste processo, junto à instituição.

AUTODEFENSORIA

O Autodefensor é aquele que defende, que atua e luta por um objetivo. A autodefensoria é um movimento desenvolvido pelas APAEs, onde os alunos têm espaço para sugestões e ideias visando seus direitos.

O autodefensor tem a função de defender os interesses dos demais colegas da APAE, em que está inserido, sugerindo ações de aperfeiçoamento.

Neste sentido, a APAE de Bom Jesus do Itabapoana, objetiva preparar a pessoa com deficiência e sua família para autonomia, independência e para conhecerem seus direitos, sendo legítimos representantes da instituição. As ações de autogestão devem ser apresentadas às famílias de forma a ampliar a confiança no potencial de seus filhos e na capacidade que estes terão para, progressivamente, fazerem escolhas e serem o mais independente possível.

Público Alvo:

Pessoas com deficiência a partir de 16 anos, seus familiares (ou responsáveis) e a comunidade em geral, não sendo restrito aos usuários da APAE, mais de diversas outras instituições especializadas no atendimento a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Objetivo Geral:

Desenvolver estratégias para o protagonismo da pessoa com deficiência, trabalhando o afeto, apoio, estímulo, limites, frustrações e desafios, contribuindo assim



para a formação de sua personalidade, visando seu fortalecimento enquanto representante de um grupo e pertencente à sociedade.

Objetivos Específicos:

- Capacitar as famílias para fazerem parte da diretoria da APAE;
- Contribuir para a boa convivência entre os usuários e seus familiares;
- Manter ativo o grupo de autodefensores na APAE – BJI;
- Apresentar a realidade APAEANA através de outro ponto de vista;
- Democratizar informações.

Justificativa:

O trabalho de formação de autodefensores é de extrema importância para a cidadania das pessoas com deficiência e para o contexto institucional, pois prepara o deficiente para ter voz e vez, para fazer-se representar, sendo atuante no contexto familiar, institucional e comunitário.

Através da autodefensoria, a pessoa com deficiência alcança maior participação social e fortalecimento do processo de inclusão.

Metas:

- Manter ativo um grupo para atendimento das questões temáticas de autodefensoria;
- Ter um espaço adequado para as devidas orientações;
- Proporcionar conhecimento, aumento da autoestima e emancipação.

Metodologia:

As reuniões serão realizadas bimestralmente, com duração aproximada de 60 minutos, com abordagem de diferentes temas: direitos, informações, saúde, educação, lazer, bem estar, autoestima, convivência social e comunitária.

Os grupos serão abertos às famílias e pessoas da comunidade, sendo coordenados por Assistente Social e Pedagoga, podendo contar com a participação de outros profissionais.

Avaliação:

As avaliações se fazem continuamente nas reuniões bimestrais e no cotidiano institucional, devendo elencar os pontos positivos das ações e o que pode ser melhorado, assim como o desenvolvimento e a participação de cada usuário.

Ao final do ano, deverá ser elaborado relatório descritivo das ações realizadas e resultados alcançados.

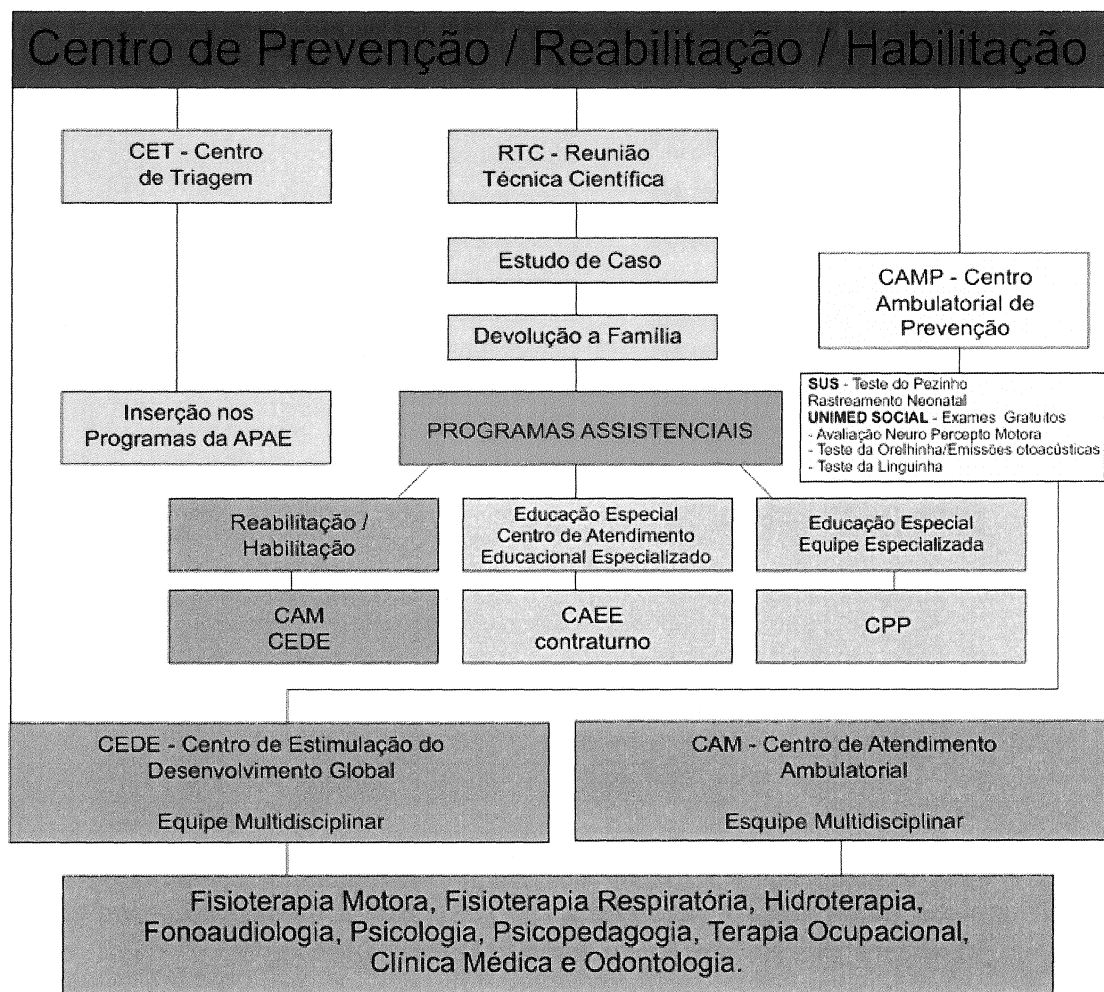
REABILITAÇÃO:

CET – CENTRO DE TRIAGEM

CEDE – CENTRO DE ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO GLOBAL

CAM – CENTRO AMBULATORIAL

CAMP – CENTRO AMBULATORIAL DE PREVENÇÃO



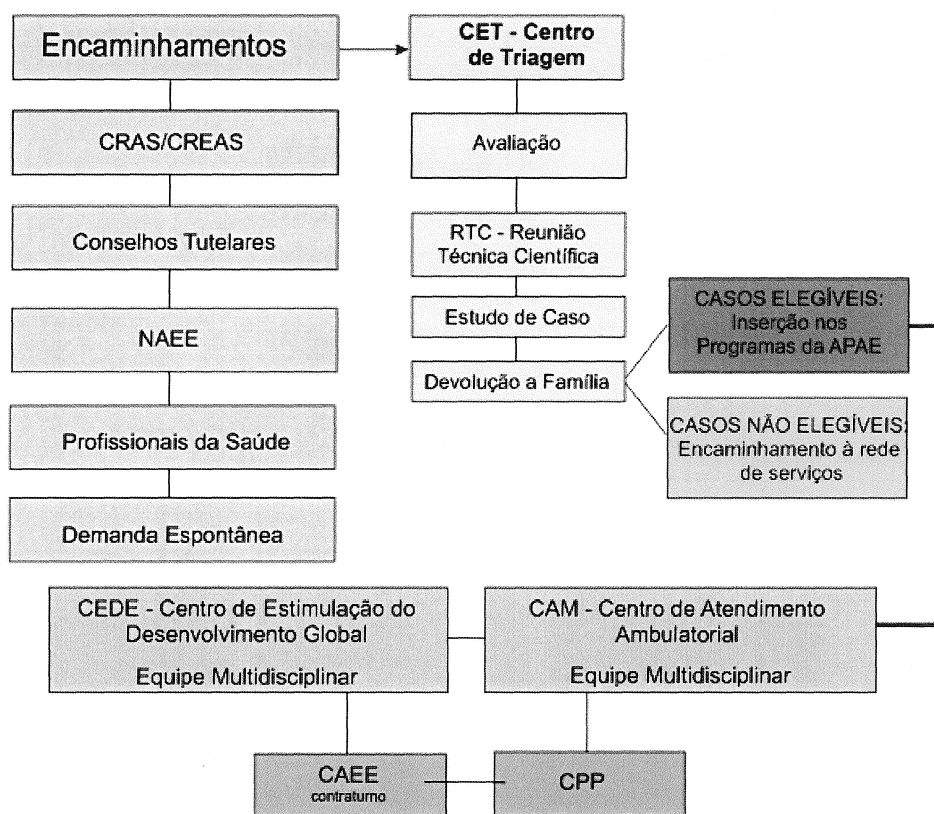
No âmbito da saúde, a APAE de Bom Jesus do Itabapoana, oferece à pessoa com deficiência, ações de prevenção, habilitação e reabilitação. Serviços que são desenvolvidos por equipe técnica multidisciplinar que visa oferecer atendimento integral e globalizado a cada um dos assistidos, realizando o acompanhamento desde o nascimento até a fase adulta. Os serviços de prevenção (Teste do Pezinho e outros) contemplarão apenas a localidade de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, visto cada município ser responsável pela realização do exame do Teste do Pezinho.

Os serviços de saúde estão organizados em Centros de Atendimento, que se diferem pela faixa etária do público atendido e objetivos da proposta. Para cada caso é

traçada uma programação terapêutica, de forma a atender as necessidades individuais de cada paciente.

A instituição é credenciada ao Sistema Único de Saúde.

CET – CENTRO DE TRIAGEM



O centro funciona como porta de entrada na instituição sendo o responsável por levantar hipótese diagnóstica através de avaliações técnicas especializados nas áreas de Pedagogia, Psicologia, Fisioterapia, Medicina e Fonoaudiologia.

A Instituição se propõe a realizar a avaliação a partir de encaminhamentos que podem ser de: escolas, profissionais da saúde, conselhos tutelares, rede socioassistencial, etc. O período de recebimento de encaminhamentos ocorre entre o início de fevereiro a 30 de setembro, exceto casos de estimulação precoce que tem agendamento contínuo.

A instituição se reservará ao direito de criar filas de espera caso a demanda encaminhada seja superior a sua capacidade de atendimento.

Público Alvo:

Demanda espontânea ou encaminhada, sem limite de idade, proveniente do município de Bom Jesus do Norte – ES.



Objetivo Geral:

Avaliar os casos encaminhados para triagem formulando hipótese diagnóstica em cada área. A partir do estudo em equipe, traçar programação terapêutica específica para cada quadro e informar a família em devolutiva agendada e acompanhada de orientações e registro.

Objetivos Específicos:

- * Definir hipótese diagnóstica em cada área de atuação.
- * Realizar estudo das avaliações feitas.
- * Analisar as características do quadro observando se estas são compatíveis ao caráter de elegibilidade da instituição.
- * Estruturar a programação terapêutica.
- * Orientar as famílias quanto às características do quadro e acompanhamentos necessários.
- * Encaminhar os casos não elegíveis às terapias específicas na rede socioassistencial.
- * Diagnosticar precocemente casos de deficiência para inclusão em atendimentos.

Justificativa

O psicodiagnóstico visto como ação de coleta de informações contribui para a prática de um minucioso processo investigativo sendo fundamental para detectar precocemente alterações e/ou deficiências, possibilitando ações necessárias que visem minimizar os agravamentos decorrentes das mesmas.

Compreendendo a dinâmica do processo avaliativo podemos considerá-lo de grande importância para o funcionamento institucional, pois define tecnicamente o diagnóstico e organiza a demanda a ser trabalhada dentro das características de elegibilidade. As orientações realizadas às famílias possibilitam que, através de programação terapêutica traçada a partir da característica de cada caso, nortear ações que potencializem o desenvolvimento do indivíduo.

Metas:

Realizar hipótese diagnóstica dos casos encaminhados, avaliando situações que possam futuramente comprometer o desenvolvimento da pessoa em avaliação, oferecendo serviços de qualidade nos atendimentos para promover melhor qualidade de vida dentro de suas especificidades. Temos também como pretensão a melhoria da autoestima e possível retorno para o convívio social e inclusivo sem segregação.

Metodologia:

Inicialmente realizam-se avaliações dos setores: Serviço Social, Pedagogia, Psicologia e Médico tendo como base a coleta de dados, a escuta terapêutica, observação, entrevista, questionário e testes. Os técnicos seguem um roteiro



específico de acordo com sua área de atuação. As demais avaliações são realizadas conforme a necessidade de cada caso.

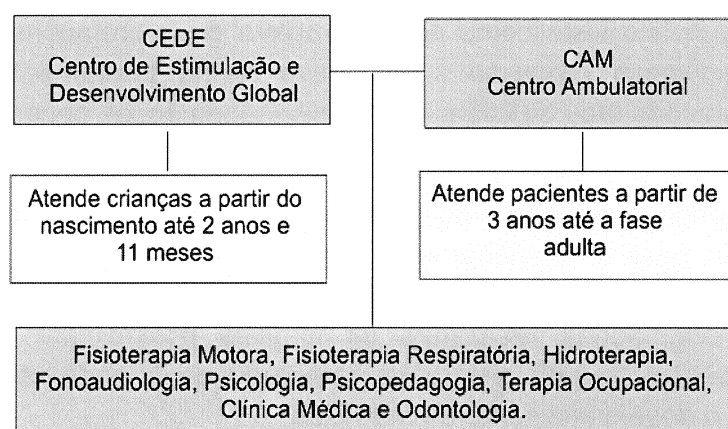
Após a coleta de dados, a equipe se reúne para a realização de estudos de casos e definição da programação terapêutica caso seja elegível ao atendimento na instituição. Os casos inelegíveis são encaminhados para os acompanhamentos necessários. Após esse processo, é realizada a reunião de devolutiva para as famílias na qual recebem todas as orientações sobre os resultados obtidos. Recebem também documentos de registro da conclusão da triagem.

Monitoria e Avaliação:

Durante todo o ano são feitos registros estatísticos das avaliações realizadas, com demonstrativo de origem do encaminhamento, casos concluídos, casos elegíveis e não elegíveis e outros dados. Ao final do ano é feito um relatório o qual é encaminhado a todos os municípios parceiros.

CEDE – CENTRO DE ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO GLOBAL

CAM – CENTRO AMBULATORIAL



Nos Centros de Estimulação e Ambulatorial são realizados os atendimentos voltados para habilitação e reabilitação da APAE de Bom Jesus, através da oferta de serviços de fisioterapia motora, fisioterapia respiratória, hidroterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicopedagogia, odontologia, clínica médica (psiquiatria) e psicologia.

Como se observa no fluxograma, o que os diferencia é a faixa etária do público atendido em cada um deles. Nestes centros, procura-se oferecer serviços humanizados, que levam à promoção da saúde dos pacientes, atendendo-os em sua globalidade, de forma a promover seu desenvolvimento e consequente melhoria da qualidade de vida e bem estar.



Fisioterapia Motora, Fisioterapia Respiratória e Hidroterapia

Introdução:

A fisioterapia nesta Instituição realiza atendimentos de segunda a quinta-feira, no período da manhã e tarde. Atende crianças de 0 à idade adulta, distribuídas pelos dois centros (CEDE e CAM) de acordo com sua faixa etária.

São assistidas as crianças que frequentam a escola Dr Cid Bastos Borges, CAEE e casos de ambulatorios.

A fisioterapia se subdivide em Estimulação Precoce, Reabilitação, Respiratória e Hidroterapia, com profissionais especializados para cada setor.

Público Alvo:

São pacientes assistidos desde o nascimento à idade adulta e distribuídos pelos dois centros conforme a faixa etária.

Objetivo Geral:

No setor de reabilitação e na estimulação precoce: A fisioterapia objetiva dar qualidade de vida, facilitar funções, promover o desenvolvimento sensório motor, estimular bebês, crianças, adolescentes e adultos para realizarem as suas Avds e prevenção de patologias secundárias.

O setor de fisioterapia respiratória: Objetiva proporcionar ao usuário um atendimento imediato de recuperação das infecções respiratórias como limpeza brônquica e realizar trabalho preventivo dessas infecções, para que não se tornem mais graves.

Hidroterapia: Objetiva melhorar a funcionalidade e independência respeitando a limitação individual e proporcionando um bem-estar geral.

Objetivos Específicos:

Estimulação precoce e Reabilitação:

- Desenvolver e desempenhar as funções necessárias à independência.
- Promover a estimulação sensório motora.
- Obter a marcha independente quando possível.
- Orientar as famílias e aos professores quanto à postura adequada e dar suporte necessário quanto ao uso de órteses.

Fisioterapia Respiratória:

- Fazer profilaxia das doenças que acometem o sistema respiratório como pneumonias, bronquites, asma e DPOC.
- Realizar atendimentos para melhorar a funcionalidade respiratória assim como suas infecções.



Hidroterapia:

- Promover relaxamento muscular global e alívio do quadro álgico.
- Fortalecimento muscular, melhora do equilíbrio, coordenação e postura.
- Aumentar e ou manter amplitude de movimento das articulações.

Justificativa:

Devido à demanda crescente que necessita dos serviços de habilitação e reabilitação, as atividades destes centros se justificam como cada vez mais necessárias no contexto institucional. Temos avaliado um número crescente de bebês sendo encaminhados, devido prematuridade ou períodos de internação em Unidade de Tratamento Intensivo; além disso, com o passar da idade os pacientes que não atingem a alta vão necessitando cada vez mais de assistência fisioterapêutica, criando uma demanda permanente deste serviço. O público é crescente no setor de reabilitação, visto que a maioria dos pacientes atendidos está em fase de manutenção.

Para o próximo ano, será necessária a ampliação da oferta de carga horária para estes atendimentos, com vistas a atender o público existente.

Pensando na globalidade da assistência oferecida, a APAE de Bom Jesus do Itabapoana, amplia o serviço de fisioterapia, oferecendo tratamento complementar de fisioterapia respiratória e hidroterapia, os quais se justificam por priorizarem outras intervenções terapêuticas, ampliando as possibilidades de melhoria dos quadros apresentados.

Durante o inverno, no setor de fisioterapia respiratória há um aumento significativo da demanda em decorrência das infecções ocasionadas pela mudança de temperatura, intensificando assim os atendimentos. Ao mesmo tempo é possível observar uma diminuição no número de atendimentos no setor de hidroterapia, já que a água é aquecida, desta forma a fisioterapeuta do setor oferece suporte ao setor de fisioterapia respiratória nesse período.

O setor de reabilitação promove a continuidade dos atendimentos realizados pelo setor de estimulação precoce nas crianças acima de 3 anos que não receberam alta visando sua possível evolução e ou manutenção de seu quadro clínico.

Concluimos que a assistência fisioterápica é de extrema relevância para o desenvolvimento do público atendido.

Metas:

Com base no aspecto quantitativo, almejamos realizar atendimentos sequenciais de pelo menos 2 vezes por semana, com duração de 20 a 30 minutos para cada paciente.

Qualitativamente, elencamos como meta obter resultado satisfatório com cada assistido em sua particularidade, seja evolução nos que tem capacidade de atingir; seja



estagnar patologias em crianças que já atingiram seu máximo de evolução ou simplesmente amenizar e retardar os quadros de patologias degenerativas além de patologias secundárias.

Metodologia:

Na fisioterapia motora, utilizamos técnicas de alongamentos, facilitação neuromotora, principalmente com base no método Bobath e técnicas de integração sensorial.

Na fisioterapia respiratória, utilizamos técnicas de reexpansão torácica, tais como: Kabath, GDS, Bobath, manobras ventilatórias de ritmos independentes (MVRI) e manobras de desobstrução de vias aéreas, ventilação não invasiva, aspirações e nebulizações.

Na Hidroterapia podemos citar o método Halliwick e Watsu que proporcionam tanto o fortalecimento como relaxamento global, além de alongamentos e exercícios hidrodinâmicos.

Os atendimentos são individuais e tem duração de 20 a 30 minutos. Alguns pacientes são atendidos 2 vezes por semana, outros apenas 1 vez.

Monitoria e Avaliação:

O primeiro contato com o paciente é realizado na triagem, quando chega à instituição na companhia dos pais ou responsáveis. Neste momento é transmitido para o profissional todas as informações e queixas à respeito do menor, que a partir de sua avaliação diagnóstica irá definir elegibilidade ao setor e traçar estratégias de intervenção.

Estando em atendimento, o paciente é avaliado constantemente. Semestralmente é realizada a evolução de cada assistido, onde o profissional com sua visão técnica descreve a avaliação de cada um, sendo essa positiva ou não fazendo os registros nos respectivos prontuários.

Se no decorrer do processo for observada alguma necessidade de mudança de técnica ou intervenção, a mesma será executada pelo profissional responsável por cada setor.

Fonoaudiologia

A Fonoaudiologia enquanto integrante da equipe multidisciplinar da APAE – Bom Jesus, busca desenvolver um programa de prevenção e intervenção ambulatorial e escolar, traçando plano terapêutico específico aos diversos diagnósticos, englobando atividades lúdicas, exercícios e manobras fonoterápicas nos tratamentos dos transtornos pertinentes às desordens de: audição, voz, fala, motricidade orofacial, deglutição, coordenação motora fina, óculo visual, linguagem e aprendizagem.

A fonoterapia se desenvolve no âmbito de estimulação precoce, escolar e



ambulatorial de acordo com cada patologia.

Público alvo:

Alunos matriculados na Escola Municipal Benemérito Dr. Cid Bastos Borges, assistidos do CAEE e contemplados com serviços ambulatoriais, que são elegíveis à instituição e que apresentam distúrbios fonoaudiológicos. O setor atende às diversas faixas etárias assistidas na instituição.

Objetivo Geral:

Prevenir, diagnosticar, orientar e intervir nos distúrbios referentes à comunicação humana; motricidade oral e deglutição, buscando adequar as possíveis alterações que possam apresentar a pessoa portadora de deficiência.

Objetivos Específicos:

- Diagnosticar patologias e traçar o plano terapêutico em acordo com a patologia apresentada;
- Realizar atendimento fonoterápico de forma individual e/ou em pequenos grupos;
- Prevenir, habilitar ou reabilitar as funções orais de respiração, sucção, mastigação, deglutição e fala, presentes nas alterações neurológicas, músculo-esqueléticas ou mistas, adquiridas ou congênitas, independentemente da faixa etária do sujeito e de acordo com suas possibilidades estruturais;
- Orientar e intervir o mais precocemente possível, nas desordens do desenvolvimento global e saúde auditiva em crianças de 0 a 3 anos;
- Orientar a família e escola como proceder mediante às desordens relacionadas a problemas de: audição, linguagem, aprendizagem, motricidade orofacial, coordenação motora, voz, fala e deglutição, auxiliando na prevenção, tratamento e evolução, visando melhor prognóstico nos distúrbios fonoaudiológicos;
- Apoiar a escola juntamente com o corpo docente, na detecção e encaminhamento precoce de alunos que apresentam uma ou várias dificuldades relativas à aprendizagem, leitura, escrita e linguagem receptiva (compreensão da linguagem) e expressiva (fala).
- Utilizar a psicomotricidade como uma forma de estimulação do corpo em movimento, para promover êxito no processo de aprendizagem, desenvolvimento psicomotor, e estimulação linguística e cognitiva em crianças especiais;
- Programa sistemático de triagem, gerenciamento e determinação de diagnóstico adequado para tratamento de alterações encontradas na deglutição.

Justificativa:

A fonoaudiologia é uma área da ciência que tem como objeto de estudo a comunicação humana, com pesquisas, técnicas, métodos de prevenção e terapias, que



são desenvolvidas de forma autônoma e independentes em vários setores, sendo responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos na função auditiva periférica e central, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial, cervical e da deglutição.

A intervenção estratégica no universo da ação da equipe de fonoaudiologia da APAE está orientada no sentido de desenvolver um trabalho personalizado e humanizado ao usuário através da: orientação, triagem, diagnóstico precoce (Avaliação Neuroevolutiva) e intervenção direta individualmente ou em grupos (sala de aula e oficinas terapêuticas), apoiando a escola e a família na evolução da clientela assistida e por meio de encaminhamentos aos setores interinstitucional e extramuros nos casos de exames e consultas (otorrinolaringologista, oftalmologista, gastroenterologista, neuropediatra, videofluoroscopia da deglutição, BERA etc).

Na instituição, o perfil do usuário atendido pela fonoaudiologia abrange famílias em situação de vulnerabilidade de risco de saúde, social e pessoal. Desta maneira, o serviço de fonoaudiologia cumpre um importante papel: melhorar a qualidade de vida da pessoa atendida, garantindo seu desenvolvimento.

Metas:

Proporcionar o atendimento aos pacientes que necessitarem do serviço. Qualitativamente espera-se a melhoria na qualidade de vida dos usuários que se beneficiam da fonoterapia, tendo revisões dos casos que são registrados no setor e junto à secretaria da Instituição regularmente.

Metodologia:

São utilizados métodos variados seguindo critérios diagnósticos e faixa etária, tais como: Sun Rise, Ludoterapia, Psicomotricidade (circuito com obstáculos para coordenação do corpo no tempo e espaço), Bobath (estimulação precoce), Motricidade Orofacial (exercícios isométricos, isotônicos e bandagem tapping) e disfagia (manobras específicas para reabilitar deglutição, bandagem tapping e eletroestimulação laríngea etc.).

Os atendimentos levam de 20 a 30 minutos de acordo com as características patológicas ou diagnósticas a serem assistidas, estando estas em consonância plena com as estratégias de intervenção no acolhimento, integralidade e prevenção, preconizados pelo SUS.

Monitoria e Avaliação:

As avaliações são realizadas de forma direta (família, criança, escola) através de protocolo próprio do setor de fonoaudiologia, traça-se o plano terapêutico a partir da necessidade específica relatada durante a triagem e mediante a patologia apresentada. Podendo o profissional observar e relatar outros fatores que podem estar interferindo



de forma negativa na evolução do quadro, tendo por direito alterar a programação terapêutica inicial.

Ao final de cada semestre são observados individualmente se houve evolução ou não dos assistidos pelo setor, cabendo ao profissional optar por estender os atendimentos (no caso de observar capacidade do assistido e participação familiar) ou dar alta do setor possibilitando a inclusão de outros que aguardam por vagas, mantendo assim, sustentabilidade técnica operacional em longo prazo junto aos outros setores da Instituição.

Terapia Ocupacional

O setor de terapia ocupacional realiza trabalho voltado às necessidades dos pacientes que, por motivo físico e ou cognitivo apresentam disfunção biopsicossocial que impactam seu desenvolvimento típico comum a sua idade. Dessa forma, o trabalho está voltado para a oferta de estratégias que possibilitam melhora do quadro clínico do paciente atendido.

Público Alvo:

São atendidos usuários da instituição desde a estimulação até a idade adulta.

Objetivo Geral:

Prevenir, diagnosticar, orientar e oferecer aos assistidos acompanhamento, visando o restabelecimento de suas habilidades físicas, emocionais e sociais, na busca pela melhoria de sua qualidade de vida.

Objetivos Específicos:

- Reabilitar as habilidades de coordenação motora fina, sensório motora, cognitivas, comportamentais e educacionais;
- Promover a autonomia e independência nas atividades básicas e instrumentais de vida diária, atividades da vida prática e participação social;
- Adaptar materiais fazendo uso da técnica da tecnologia assistiva;
- Orientar e produzir junto à escola atividades adaptadas facilitando o processo de inclusão;
- Orientar a família sobre a importância da continuidade do estímulo em casa.

Justificativa:

A Terapia Ocupacional configura-se como uma ciência que estuda a atividade humana e a utiliza como recurso Terapêutico para prevenir e tratar dificuldades físicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do sujeito.

Dessa forma, o trabalho se justifica extremamente relevante, pois possibilita a



cada assistido acompanhado condições de se desenvolver e aprimorar suas funções e por consequência, promove melhorias na sua participação na vida familiar e social.

O serviço de terapia ocupacional, enquanto parte da equipe da APAE- Bom Jesus destaca-se por agregar outras formas de intervenção terapêutica junto aos assistidos, garantindo assistência integral aos mesmos.

Metas:

Qualitativamente, as metas são:

- Proporcionar o maior número de evolução nos distúrbios apresentados;
- Melhorar a qualidade de vida de todos os usuários que se beneficiam da Terapia Ocupacional, facilitando a realização das AVDs, promovendo maior independência, etc.

Metodologia:

Os atendimentos serão realizados semanalmente de forma individual. A Intervenção terá como abordagem os princípios da integração sensorial e modelo lúdico.

Monitoria e Avaliação:

As avaliações serão realizadas de forma direta (família, criança) através de protocolo próprio do setor de Terapia Ocupacional, através de entrevista, anamnese, avaliação não estruturada e observação. Será construído plano de tratamento de acordo com déficits apresentados, objetivando o restabelecimento do desempenho esperado dentro das possibilidades do sujeito.

Ao final de cada semestre são observados individualmente se houve evolução ou não, dos assistidos pelo setor. Os registros desta avaliação de acompanhamento (evolução) serão feitos em prontuário individual, dando subsídios para o levantamento estatístico feito pela secretaria. A partir da análise profissional, este determinará se o paciente permanece em atendimento ou recebe alta do setor.

Estimulação Psicopedagógica

A função do trabalho psicopedagógico é proporcionar caminhos para que a criança aprenda de forma consciente, usando mecanismos apropriados de conhecimentos e, assim, possibilitar que atue em seu universo social, da mesma forma que proporcionar relaxamento em momentos de agitação extrema, onde o foco principal será um ambiente lúdico e adequado para o pleno desenvolvimento.

Na instituição, a estimulação psicopedagógica é realizada através de trabalho voluntário, contudo, está inserida neste Plano tamanha sua importância no contexto institucional.



Público Alvo

Crianças de 3 a 10 anos que são atendidas na instituição em regime ambulatorial e que apresentam atraso no desenvolvimento global.

Objetivo Geral

Analisar as dificuldades da criança possibilitando por meio de métodos adequados, condições de eliminar os sintomas e obstáculos na sua aprendizagem e desenvolvimento global, visando melhorar sua autoestima, socialização e participação.

Objetivos Específicos:

- Criar ambiente propício à aprendizagem (no sentido amplo da palavra);
- Compreender as dificuldades do individuo e considerar o que tem de potencial;
- Promover o desenvolvimento pedagógico, emocional e afetivo;
- Melhorar a socialização, promovendo a adaptação aos diferentes ambientes;
- Orientar as famílias;
- Prevenir problemas de desenvolvimento humano.

Justificativa

A Psicopedagogia estuda as questões da aprendizagem, aqui entendida em sentido amplo, e não apenas no sentido de ensino ligado à escola. O trabalho psicopedagógico tendo por missão desenvolver habilidades e competências como forma de prevenir problemas de desenvolvimento humano, configura-se como essencial no atendimento à pessoa com deficiência, pois permite observar o desenvolvimento, detectar dificuldades e planejar estratégias a fim de saná-las.

Ao falarmos em dificuldades, estamos nos referindo aos aspectos pedagógicos, mas também fatores emocionais e sociais. A estimulação psicopedagógica, na APAE de Bom Jesus assume as funções preventiva e terapêutica, possibilitando ver o assistido como um todo e intervir de forma a conquistar sua evolução.

Metas:

Sendo o trabalho voluntário, com carga horária restrita, almejamos atender a um número de aproximadamente 12 assistidos dos diversos municípios conveniados. Para que se obter os objetivos elencados, temos como meta:

- Participação efetiva das famílias;
- Possibilitar aprendizagens que levem à autonomia e participação;
- Melhorar a socialização e a autoestima;
- Resgatar o gosto por aprender com mecanismo apropriado, ambiente lúdico, acolhimento, envolvimento e tempo de espera para obter os resultados.



Metodologia:

Em primeiro lugar faz-se a avaliação. A intervenção é um meio pelo qual se faz a prevenção do fracasso que a criança possa ter no futuro. São usadas metodologias diferenciadas para cada etapa do atendimento: adaptação, criação de vínculo, socialização, desenvolvimento. Algumas técnicas e tecnologias são utilizadas no trabalho realizado, conceitos da Metodologia Son-Rise, ABA, ludoterapia e a Play Table (tecnologia assistiva).

Avaliação

A avaliação é realizada através de observação, atividades concretas, atendimentos no dia a dia, contato com as famílias e registrada através de relatório semestral, onde se analisa a evolução dos assistidos.

Odontologia

O setor de odontologia da APAE atende todas as pessoas assistidas pela instituição, atuando na prevenção da saúde bucal, realizando a orientação familiar para a continuidade do trabalho proposto no espaço do lar, bem como no ambiente escolar institucional.

Público Alvo:

Todos os usuários assistidos na instituição são público do setor de odontologia sem restrição de idade.

Objetivo Geral:

Promover a saúde bucal dos assistidos para melhor qualidade de vida

Objetivos específicos:

- Restaurar os elementos dentários;
- Remover elementos dentários que não apresentam condições de restauração;
- Promover a saúde periodontal;
- Realizar profilaxia;
- Orientar professores, familiares e usuários quanto à preservação e cuidados com a saúde bucal.

Justificativa

Pensando na saúde global da pessoa com deficiência, o setor de odontologia é de extrema relevância na instituição, uma vez que devido às patologias apresentadas, muitos dos assistidos não conseguem realizar os cuidados mínimos necessários para a manutenção dos padrões de saúde bucal tais como: uso de fio dental, escovação adequada e a higiene bucal propriamente dita. Desta forma, torna-se constante a



necessidade de intervenção profissional para prevenção e/ou tratamento, visando cuidar da saúde bucal e periodontal, ou seja, os elementos de sustentação dos dentes.

Devemos reiterar que os pacientes que não podem ser atendidos no consultório são encaminhados para atendimento hospitalar sendo realizados procedimentos em centro cirúrgico com os devidos exames clínicos efetuados para diminuir riscos e com acompanhamento familiar.

Meta:

Fazer o acompanhamento de 100% dos usuários da instituição e, conseqüentemente, dos pertencentes ao município de Bom Jesus do Norte – ES.

Metodologia:

O setor utiliza-se de instrumental e produtos dentários específicos para realizar os procedimentos.

Monitoria e Avaliação:

Através da ficha clínica é feito o monitoramento e avaliação dos assistidos.

Tenho observado que os pacientes melhoraram sensivelmente a higiene de seus dentes devido ao acompanhamento do ASB (Auxiliar de Saúde Bucal) ajudando a orientar e ensinar como escovar os dentes.

Clínica Médica

O serviço médico da APAE – Bom Jesus, através das intervenções de médico psiquiatra, tem por finalidade: garantir a saúde e bem estar físico dos pacientes, fazer acompanhamento da terapia medicamentosa, observar a evolução dos casos e orientar às famílias.

Público Alvo:

Todos os pacientes assistidos, atendendo a todas as faixas etárias e às diversas áreas de deficiências.

Objetivo Geral:

Oferecer assistência médica na área de psiquiatria aos usuários que dela necessitarem, visando à estabilidade das condutas, controle das alterações de comportamento, desenvolvimento emocional, afetivo e pedagógico.

Objetivos Específicos:

- Realizar consultas e o acompanhamento do estado de saúde dos assistidos;
- Avaliar casos encaminhados, definindo diagnósticos, para verificação de elegibilidade à APAE;
- Prescrever e fazer acompanhamento da terapia medicamentosa e seus ajustes;
- Encaminhar os usuários assistidos para exames quando se fizerem necessários;



- Prestar orientação aos demais componentes da equipe e professores;
- Orientar as famílias em relação às patologias, estado de saúde, alimentação e prevenção de doenças.
- Emitir laudos, pareceres, relatórios;

Justificativa:

Justifica-se a importância do setor médico na instituição, devido à necessidade de acompanhamento do estado de saúde dos usuários assistidos; que, em sua maioria, fazem uso de terapia medicamentosa, o que exige atenção e cuidados especiais, para controle e orientação familiar e mesmo à equipe escolar.

O atendimento médico ofertado na própria instituição possibilita que as famílias assistidas tenham acesso mais rápido a este serviço, que também é gratuito.

Para o processo de aprendizagem, o controle das alterações de comportamento e o desenvolvimento da atenção e concentração são fundamentais. Muitas vezes, só chegamos a estes padrões a partir da intervenção médica, associada ao acompanhamento familiar e dos demais profissionais da equipe.

Outro aspecto que justifica o atendimento médico é o preventivo, pois ao realizar o controle e acompanhamento dos pacientes acometidos com crises, torna-se menor a incidência destas, tendo por consequência, menos lesões causadas ao paciente. Dessa forma, o acompanhamento com terapia medicamentosa inibe essas ocorrências, proporcionando maior qualidade de vida à pessoa com deficiência.

Metodologia:

O médico psiquiatra realiza consultas quinzenais, com agendamento prévio, feito pela secretaria de reabilitação, de acordo com a demanda que se apresenta.

Compete ao profissional médico fazer avaliação diagnóstica, realizar consultas ambulatoriais, prescrever terapia medicamentosa e acompanhar o resultado desta. Emitir laudos e pareceres, fazer os encaminhamentos para exames e/ou para profissionais de outras áreas, além de orientar a equipe profissional da instituição e, sobretudo as famílias.

Alguns casos que necessitam de maior intervenção são acompanhados regularmente até que sejam sanadas as intercorrências.

Metas:

Atender a demanda existente, realizando em média quarenta atendimentos/mês. Qualitativamente, espera-se a melhoria do estado de saúde dos pacientes.

Monitoria e Avaliação:

O controle e avaliação dos resultados se dão através da análise da ficha médica e seus registros e ainda a partir dos relatos trazidos pelas famílias e comunidade



escolar. Ao final de cada ano, é feita estatística dos casos avaliados e seus respectivos diagnósticos e levantamento da origem dos problemas, sendo estas informações encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, através da estatística de produção anual da instituição.

Psicologia

O setor de psicologia conta atualmente com 6 profissionais contratados e uma atendendo em regime de voluntariado, tem como meta atender as necessidades e dificuldades da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias realizando um trabalho de prevenção, avaliação e orientação de forma individualizada ou em grupo em parceria com outros setores da instituição.

Público Alvo:

Usuários da instituição e seus familiares sem restrição de idade.

Objetivo Geral:

Trabalhar com os elegíveis objetivando identificar e acompanhar os aspectos comportamentais, afetivos, emocionais e cognitivos da pessoa com deficiência. Para isso faz-se necessário um trabalho interdisciplinar e multidisciplinar com o usuário e sua família no processo de habilitação, reabilitação e possível inserção no mercado de trabalho.

Objetivos Específicos:

- Participar de estudo de casos junto à equipe e à família;
- Orientar a família sempre que necessário, utilizando abordagem psicoeducativa;
- Realizar grupos psicossociais nos setores de estimulação precoce, escolaridade, CAEE e ambulatorios;
- Realizar grupo de caráter psicoterapêutico com familiares de alunos com Transtorno do Espectro do Autismo com participação do professor e membros da equipe;
- Realizar atendimentos individuais com a clientela encaminhada para o setor;
- Realizar atendimentos psicoterápicos em pequenos grupos com quadros clínicos semelhantes;
- Trabalhar com o usuário que apresenta o perfil para a inserção no mercado trabalho;
- Sensibilizar os empresários nos estabelecimentos comerciais dos municípios parceiros juntamente com o setor do serviço social para inclusão no mercado trabalho;
- Orientar, sempre que necessário, os profissionais com atuação nos diversos setores da instituição sobre os aspectos emocionais, comportamentais e cognitivos de seus alunos;
- Orientar, quando necessário, profissionais que acompanham o usuário extra instituição;
- Participar da organização e desenvolvimento de eventos internos e externos proporcionados e realizados pela instituição;
- Registrar semestralmente em prontuário informações sobre evolução do quadro de cada atendido;



- Participar de cursos e afins visando atualização de técnicas e teorias para manter a qualidade do serviço ofertado;
- Utilizar o espaço da instituição para realização de grupo de estudos.
- Orientar e supervisionar estudantes de psicologia durante período de estágio;

Justificativa:

Diante da especificidade do público que compõe a demanda da instituição, o setor de psicologia busca com foco nos aspectos do desenvolvimento afetivo, emocional, cognitivo e comportamental da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, estimular suas potencialidades e minimizar os aspectos negativos ou prejudiciais ao desenvolvimento do usuário e de sua dinâmica familiar, justificando a necessidade de sua atuação na equipe multidisciplinar da APAE – Bom Jesus.

Metas:

Qualitativamente buscaremos trabalhar a pessoa com deficiência e sua família com ações profissionais humanizadas visando melhor adaptação do usuário no ambiente institucional, social e familiar. O trabalho será desenvolvido de fevereiro a dezembro de 2020.

Metodologia:

Os atendimentos individualizados e em pequenos grupos, são realizados em salas específicas do setor por um período de trinta minutos utilizando-se de material lúdico e tecnológico (Play Table), jogos educativos, discurso terapêutico e em casos específicos a utilização das técnicas da metodologia Son-Rise.

As orientações aos familiares e aos profissionais intra e extra instituição são realizadas com informações técnicas, científicas e psicoeducativas sempre que necessário.

Os grupos psicossociais ocorrem mensalmente enquanto que o grupo psicoterapêutico com familiares dos usuários com TEA acontecem bimestralmente em datas previamente agendadas. Os dados referentes a esses grupos estão registrados em plano de trabalho específico. O mesmo ocorre com o plano do mercado de trabalho.

Monitoria e avaliação:

Os resultados são analisados de forma contínua através de observação direta considerando o desenvolvimento do usuário nos aspectos psicossociais, emocionais, cognitivos e comportamentais em conjunto com sua família. Os registros são realizados por meio de evoluções semestrais mantidas nos prontuários.

O setor de psicologia entende que é de extrema importância e necessidade a organização e manutenção de um grupo que venha a utilizar uma escuta e o uso de técnicas específicas diferenciadas e direcionadas para atender melhor a demanda da clientela com diagnóstico de transtorno do espectro do autismo.



Grupo com Pais e Responsáveis dos assistidos com diagnóstico de Transtorno do Espectro do Autismo

Público Alvo:

Pais e responsáveis das crianças e adolescentes atendidos em regime ambulatorial na APAE ou pela Escola Municipal Benemérito Dr. Cid Bastos Borges que possuam o diagnóstico de TEA.

Objetivo Geral:

Trabalhar com os pais e responsáveis para que se tornem grandes conhecedores, parceiros e incentivadores do processo de desenvolvimento do filho.

Objetivos Específicos:

- Ser um local específico para informações sobre o quadro dos filhos;
- Acompanhar de forma sistemática a dinâmica de cada família;
- Orientar em situações específicas e pontuais do dia-dia no ambiente familiar e social;
- Criar um espaço de troca de conhecimentos;
- Possibilitar a troca de experiências e vivências;
- Envolver a família no processo terapêutico de sua criança;
- Facilitar a aproximação das famílias com a instituição como um todo.

Justificativa:

A criança e o adolescente são seres altamente dependentes psico-emocionalmente do grupo familiar ao qual pertencem. Sendo assim, o atendimento a essa população, seja com crianças especiais ou não, só apresenta um bom desenvolvimento se a família estiver inserida e participando do processo terapêutico. No caso específico de crianças especiais e ainda com um diagnóstico que apresenta uma gama enorme de dificuldades comportamentais, de comunicação e de socialização, é imprescindível que os pais participem, capacitem-se e recebam orientações e realizem trocas e vivências com os profissionais que atendem sua criança e com seus pares visando o desenvolvimento delas.

Metas:

Conseguir uma adesão das famílias ao grupo de forma espontânea com a obtenção de 90% de comparecimento.

Metodologia:

Reuniões bimestrais com os pais, responsáveis e familiares, realizadas no turno matutino, previamente agendadas, com duração de no máximo 2 horas finalizando com um lanche para os presentes, com a participação de integrantes do corpo docente e da equipe multidisciplinar da instituição.



Reunião com membros da equipe multidisciplinar para planejamento das ações e acompanhamento dos resultados a cada grupo realizado.

Monitoria e Avaliação:

Acontece de forma dinâmica e contínua através da observação do comportamento do paciente, bem como analisando como a família reage diante das dificuldades enfrentadas no dia-dia para favorecer o desenvolvimento de sua criança. São elaborados relatórios anuais com os resultados alcançados.

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

CPP – CENTRO PSICOPEDAGÓGICO

Escola Municipal Benemérito Dr. Cid Bastos Borges

“A educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza.”

(BRASIL, 2013 – Caderno de Educação em Direitos Humanos)

Dados Cadastrais:

Nome: ESCOLA MUNICIPAL BENEMÉRITO DR CID BASTOS BORGES		
Logradouro: RUA: SÃO JOSÉ DO CALÇADO nº. 239	Bairro: LIA MARCIA	
CEP: 28.360.000	Telefone: 38311715	Regional: (22)
Número da Portaria de autorização de funcionamento: 557 de 16 de junho de 2003		

Identificação do responsável:

*Nome: MARIA APARECIDA DELGADO CORDEIRO ZANARDI

C.I.: 07435743-5 Órgão expedidor: IFP CPF: 879.430.427/00

Cargo: DIRETORA ESCOLAR

*Nome: ANDREA MELO DE FARIAS MONTEIRO

C.I.: 09973130-9 Órgão expedidor: DETRAN-RJ CPF 07004073750

Cargo: Orientadora Pedagógica da E.M.B. Dr. Cid Bastos Borges /APAE

Apresentação:

Este plano apresenta a proposta de trabalho pedagógico para o ano letivo de 2020 na Escola Municipal Benemérito Dr. Cid Bastos Borges nas modalidades de Ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º segmento) e Educação de Jovens e Adultos, de acordo com as matrículas confirmadas no Censo Escolar de 2019.

Em sua formulação define estratégias pedagógicas, visando assegurar os direitos de aprendizagem e o pleno desenvolvimento dos educandos, conforme preconiza o Plano Nacional de Educação e a Base Nacional Comum Curricular.

Configurando-se como uma escola de educação especial, a Escola Dr. Cid valorizará as habilidades e particularidades de cada aluno, promovendo o exercício da empatia, o diálogo, a resolução de conflitos através da cooperação e valorizando a diversidade sem nenhuma forma de preconceito.

Ao longo do ano letivo, esperamos estimular os alunos para o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias a sua evolução e construção do conhecimento, considerando as especificidades de seu quadro e respeitando suas limitações.

Pautada em princípios éticos, a escola almeja, através das práticas pedagógicas aqui definidas, contribuir para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Público alvo:

Os 108 (cento e oito) alunos com faixa etária a partir de 3 anos e 11 meses, incluem alunos provenientes do município de Bom Jesus do Norte, que apresentam algum tipo de deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como os alunos que apresentam Transtorno do Espectro Autista, provenientes dos municípios conveniados.

Objetivo Geral:

Nortear a estruturação dos serviços educacionais para oportunizar o acesso e permanência de todos os educandos no contexto escolar, visando a conquista de sua autonomia, liberdade, autorrealização e desenvolvimento do seu potencial para favorecer o processo de inclusão social e familiar.

Objetivos Específicos:

- Reconhecer a diversidade existente na população escolar, atendendo de forma individualizada com assistência técnica cada educando, oferecendo suporte à prática docente na identificação e atendimento às necessidades educacionais individuais;
- Caracterizar a escola pública municipal na perspectiva da inclusão e da diversidade humana promovendo sua estruturação para melhor atender às demandas de aprendizagem dos educandos com deficiência intelectual e múltipla;

- Reconhecer a importância de ajustes ou adaptações curriculares sempre que necessário, centrando a aprendizagem no educando, nas suas possibilidades, nas metodologias e estratégias educacionais que visam promover a conquista da autonomia;
- Proporcionar um tratamento complementar adequado, visando o desenvolvimento emocional, intelectual, e social dos educandos e assim contribuir no processo ensino aprendizagem;
- Diversificar o processo de ensino e aprendizagem para atender as diferenças individuais dos alunos, utilizando currículos comuns, porém adaptados e instrumentos que facilitem a construção de conhecimento por parte dos educandos, através do plano de ensino individualizado;
- Promover a colaboração entre a escola e a família, fortalecendo o vínculo entre ambas para gerar contextos mais educativos e inclusivos, que promovam o desenvolvimento dos aspectos cognitivo, afetivo, social e emocional;
- Ampliar os conhecimentos dos Jovens e Adultos na área do saber para melhorar sua qualidade de vida e desenvolver sua autoconfiança e autonomia, podendo, lidar facilmente com as exigências do dia-a-dia e assim garantir sua cidadania;
- Oferecer acessibilidade através de equipamentos, transportes, informação e comunicação, por meios de sistemas e tecnologia;
- Promover capacitação aos envolvidos no sistema educacional, proporcionando intercâmbio com outras instituições.

Níveis e Modalidades de Ensino ofertados na E. M. Ben. Dr. Cid Bastos Borges.



Justificativa:

Por propor executar a educação como forma de evolução dos indivíduos, por si só, este Plano já se justificaria, contudo, sua importância se eleva, pois propõe melhorias no processo de ensino aprendizagem das pessoas com deficiência, ao vislumbrar decisões pedagógicas orientadas para o desenvolvimento de competências, possibilitando às mesmas seu pleno desenvolvimento, tendo por princípio o respeito as suas particularidades.

Sua proposta de intervenção está centrada na oferta de serviços educacionais para os segmentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental - séries iniciais e EJA- Educação para Jovens e Adultos.

Sua relevância está no fato de que considera o aluno o ponto central do processo de ensino aprendizagem, sendo este visto como um ser global, que precisa ser estimulado para desenvolver suas potencialidades. Outro ponto forte é a valorização e participação da família no contexto escolar. O trabalho proposto preconiza a presença da família como fundamental para o alcance dos objetivos propostos e direitos de aprendizagem e, sobretudo, para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social de cada aluno.

Atendendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) sobre conteúdos básicos e carga horária, orientações curriculares e metodológicas, em função das características e necessidades dos educandos, este Plano tem compromisso com a educação integral, visando à formação e desenvolvimento humano global, promovendo o desenvolvimento das dimensões cognitiva e afetiva; assumindo uma visão plural, singular e integral do aluno, considerando-o sujeitos de aprendizagem.

O trabalho proposto articula-se para a construção de conhecimentos, para o desenvolvimento de habilidades e para a formação de atitudes e valores. Toda equipe tem a seriedade e o desafio de realizar ações voltadas para o desenvolvimento dos educandos nos aspectos físico, afetivo, cognitivo, emocional e da vida diária (autonomia).

Com essa proposta, queremos promover uma educação direcionada ao acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, com observância das singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática da não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades.

Método:

Ao tratarmos dos métodos, este plano propõe trabalhos pedagógicos desenvolvidos com os educandos, a partir da elaboração do plano de ensino individualizado, que prevê o atendimento às necessidades individuais de cada aluno. As decisões pedagógicas são orientadas para o desenvolvimento das competências,



tendo por parâmetro a Base Nacional Comum Curricular, com as devidas adequações de currículos, de forma a contemplar as especificidades de cada caso.

Para algumas ações, utilizam-se metodologias específicas:

- Metodologia SON-RISE: adaptada para trabalhar nossos educandos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista, sendo a programação desenvolvida através de orientações à Família, Professor e atendimento individual com Psicólogo e Psicopedagogo em sala específica visando inicialmente à integração social. Este tem como princípio a soma de postura de esperança e entusiasmo onde a expressão de apreciação sincera para com os educandos é componente essencial para educação e desenvolvimento.

- BRAILLE E SOROBÃ: metodologias trabalhadas junto aos alunos deficientes visuais;

- LIBRAS (LINGUAGEM DE SINAIS): metodologia destinada aos alunos com deficiência auditiva.

Para o desenvolvimento das ações pedagógicas, a Escola contará com o plano de curso anual, elaborado pelo Orientador Pedagógico e equipe discente, de acordo com os documentos norteadores para cada ano de escolaridade, sobretudo, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular. Cada professor desenvolverá o Plano de Ensino Individualizado, de forma a atender as necessidades educativas de cada aluno.

Propõe-se que o processo de avaliação seja permanente e contínuo, possibilitando aprimorar as estratégias de atuação junto aos educandos e, assim, facilitar o processo de aprendizagem.

Além das propostas curriculares, estaremos vinculando os alunos aos projetos extracurriculares, pensando numa aprendizagem qualitativa que seja significativa e contextualizada.

Dentre as atividades pedagógicas complementares, a serem realizadas, pode-se destacar:

- construção de material pedagógico juntamente com equipe de profissionais da escola;
- participação em reuniões de pais e/ou responsáveis;
- realização de feira de ciências, corredor literário, varal de poesias, artesanato e outras atividades afins;
- momentos de estudo para o aprofundamento teórico na área educacional, promovendo estratégias de ensino e sua aplicabilidade;
- desenvolvimento de ações que promovam a ampliação cultural da equipe de trabalho;
- realização de projetos e mini projetos a serem inseridos juntamente com os conteúdos pré estabelecidos;
- realização de oficinas pedagógicas, para confecção de materiais pedagógicos, plano de aula e PEI.



- realização de cursos de capacitação aos professores objetivando a formação continuada.

A APAE contempla a E.M. Benemérito Dr. Cid Bastos Borges com atendimentos terapêuticos especializados direcionados aos educandos nas áreas de: Serviço Social, Clínica Médica (Psiquiatria), Odontologia, Psicologia, Fonoaudiologia, Psicomotricidade, Fisioterapia Motora e Respiratória, Hidroterapia. Dentro da Educação Especial, A APAE assiste os educandos na Modalidade Substitutiva (contraturno) em suas respectivas duplicidades, nos atendimentos Educacionais Especializados através das oficinas: artes com tinta, artesanato, atividade aquática, recreação, atividade física, arte em madeira, artes cênicas, artes pedagógicas, higiene e beleza, artes manuais, jogos eletrônicos.

Atividades Complementares Permanentes:

Projeto Pedagógico de Informática

A informatização está presente em nossa realidade, sendo um recurso para a aprendizagem dos estudantes da Educação Especial, oportunizando situações de ensino-aprendizagem que visam fortalecer a capacidade do educando que apresenta dificuldade de aprendizagem, aumentando o interesse pela construção do conhecimento.

Objetivo Geral:

Promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação como ferramenta para alavancar o processo de inovação do ambiente escolar e de inclusão digital, visando melhorar a qualidade do ensino-aprendizagem.

Objetivos Específicos:

- Avaliar as limitações, potencialidades e conhecimento dos educandos na área tecnológica;
- Capacitar os educandos na operação básica do computador;
- Pesquisar e promover a acessibilidade possibilitando independência no manuseio das novas tecnologias;
- Pesquisar softwares e sites educacionais que complementem os já utilizados;
- Propiciar a informática como recurso didático no processo ensino-aprendizagem;
- Valorizar as experiências e vivências proporcionadas pelo ambiente escolar;
- Estimular o desenvolvimento de trabalhos e pesquisas que busquem a criação de novas formas do uso do computador;
- Sensibilizar e motivar os educadores e educandos para a absorção da tecnologia de informação e comunicação.

INFORMÁTICA PARA CEGOS OU PESSOAS COM BAIXA VISÃO:

Os Deficientes Visuais são atendidos no Laboratório e para isso são utilizados:



a) sistemas com síntese de fala (Dosvox e NVDA), nos quais o computador se comunica com o usuário através de um sintetizador de voz (leitor de tela), usado por cegos totais ou pessoas com baixa visão;

b) sistemas de ampliação, para aqueles com baixa visão, que podem se beneficiar da ampliação do conteúdo da imagem da tela.

INFORMÁTICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA/MOTORA:

O objetivo desta proposta é analisar cada assistido e desenvolver mecanismos que permitam o manuseio independente do aparelho, tais como:

- a) Ponteira de boca e de cabeça;
- b) Suporte para teclado e teclado colmeia;
- c) Mouse estático de esfera.

ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO:

Para essa clientela, propõe-se a utilização do Zac Browser, programa desenvolvido especificamente para educandos que apresentam características de distúrbios de relacionamento tais como: dificuldade de interação social, dificuldade de comunicação, interesses restritos e comportamento repetitivo.

Colorido, interativo e com diferentes opções de divertimento e aprendizado, estimula todos os sentidos e incentiva sua independência.

PROJETO PEDAGÓGICO DE ARTES CÊNICAS

Esta proposta visa identificar as habilidades e potencial dos alunos e oferecer-lhes através do lúdico e espontâneo a vivência do jogo do faz-de-conta, onde este lhes permitirá condições para desenvolver-se de forma globalizada. Além disso, conduzir a criança à interação e à inclusão através de vários seguimentos como: escolas, grupos sociais e culturais viabilizando meios para compor com harmonia os programas a serem desenvolvidos, favorecendo o processo de inclusão.

As atividades de artes cênicas utilizarão diversas técnicas e instrumentos, dentre os quais podemos citar: bonecos de luva, fantoches, contação de histórias, atividades musicais e rítmicas.

Os alunos serão estimulados através da dança, da música e do teatro de forma a desenvolverem a expressão corporal, linguagem, interação, afetividade e outras habilidades.

Objetivo Geral:

Ampliar o universo cultural da criança com deficiência através da arte cênica, promovendo o desenvolvimento da expressão corporal e comunicação, trabalhar regras para o convívio social e a exploração das competências corporais e de criação.

Objetivos Específicos:

- Organizar-se no espaço total e parcial, explorando os diferentes planos e em diversos andamentos no jogo dramático;



- Expressar ideias e sentimentos;
- Trabalhar a Expressão facial e corporal;
- Melhorar a Percepção auditiva;
- Desenvolver habilidade de seguir ordens e instruções;
- Estimular a linguagem oral;
- Compreensão mútua pelo intercambio de ideias e conhecimentos;

Desenvolvimento:

Uma vez por semana, as turmas participarão desta proposta, sendo trabalhados através da música, de histórias e outros meios. Para apresentações, os mesmos serão selecionados de acordo com o papel a ser desempenhado e suas potencialidades.

A história trabalhada sempre traz algum tema relevante para o cotidiano da pessoa com deficiência e seu processo de inclusão, dando prioridade às histórias e/ou livros de escritores brasileiros. Esta oficina realiza exercícios de concentração, relaxamento e expressão corporal. Os alunos participarão de todos os momentos de montagem das apresentações das peças teatrais, musicais ou outros tipos. No decorrer do ano, também serão trabalhados aspectos da cultura regional e local, bem como as datas comemorativas mais relevantes.

Conclusão

O desenvolvimento deste projeto na instituição propicia aos alunos a construção de conhecimentos através da arte cênica, significando para eles mais uma janela de oportunidades, onde os mesmos apreendem novos conceitos de expressão corporal e linguagem, motivando sua autonomia nos grupos sociais aos quais pertencem, favorecendo a inclusão social e educacional.

EDUCAÇÃO FÍSICA e ATIVIDADE AQUÁTICA

Público atendido:

Todos os alunos da E. M. Benemérito Dr. Cid Bastos Borges, salvo aqueles que apresentam contra indicação médica.

Justificativa

A Educação Física contém múltiplos conhecimentos produzidos e usufruídos pela sociedade a respeito do corpo e do movimento (cultura corporal). Entre eles, se considera fundamental contemplar as atividades culturais de movimentos com finalidades de lazer, expressão e manutenção da saúde.

A partir disso, a educação física escolar é uma importante aliada para o desenvolvimento global dos alunos, possibilitando exercitar corpo e mente, propiciando o bem estar físico e emocional.

Objetivo Geral

Desenvolver atividades físicas, esportivas e aquáticas compatíveis com a idade, habilidades motoras, interesses, necessidades e capacidades, concorrendo para o desenvolvimento global dos educandos.

Objetivos Específicos

- Estabelecer um clima de confiança entre professor e aluno;
- Despertar a prática desportiva;
- Desenvolver o ritmo e coordenação sensório-motora, lateralidade, imagem corporal e equilíbrio;
- Identificação das habilidades corporais;
- Saber cooperar, agir, participar de uma atividade coletiva e partilhar liderança;
- Aprimoramento de postura corporal, hábitos, atitudes desejáveis, dentro e fora da escola.

Estratégias

Trabalho em conjunto com equipe multidisciplinar, com atendimentos em grupo e individualmente. Através das atividades a serem desenvolvidas, o educador deve procurar despertar o espírito de cooperação no trabalho conjunto;

Entrosamento nas atividades cívicas, escolares e outras.

Atividades

Iniciação ao desporto: Futebol, Voleibol, Basquetebol, Futsal, Atletismo, Natação. Atividades com circuito, jogos coletivos, gincanas, etc.

7-Recursos Materiais

Espaço Físico: Quadra e Piscina

Materiais de consumo: bolas, rede, apito, cordas, arcos, sacos de areia, pranchas e flutuadores. E ainda outros conforme a atividade planejada.

8- Avaliação:

Observações em aula e registro em relatório individual.

OUTROS PROJETOS:

No decorrer do ano letivo, a Escola desenvolve alguns Projetos sugeridos pela Secretaria Municipal de Educação de BJI e ainda outros propostos pela própria unidade de ensino, com temas diversos. Alguns dos temas desenvolvidos em projetos são: Prevenção à Dengue, Carnaval, Dia das Mães, Civismo, Dia das Crianças, Natal, dentre outros.

Para o ano letivo de 2020, serão mantidas as propostas do Varal de Poesias e Corredor Literário, além da Maleta Viajante, projetos de incentivo à leitura e práticas lúdicas junto às famílias.

Como uma nova proposta, estaremos inserindo aulas de Xadrez no ambiente escolar, inicialmente para as turmas de 3º ano e EJA, visto as importantes contribuições que o xadrez pode trazer à aprendizagem, desenvolvendo habilidades de concentração, raciocínio, estratégia e disciplina, pilares do jogo que contribuirão para o processo de aprendizagem.

Metas:

Para o exercício 2020, a escola propõe as seguintes metas:

- Garantir às pessoas com deficiência todo suporte necessário para a sua permanência na escola;
- Incluir e integrar sempre que necessário;
- Elaborar e executar adaptações curriculares, visando melhorias na aprendizagem dos Educandos.
- Melhorar o processo de aprendizagem nos diferentes contextos de comunicação;
- Promover integração família e escola, mantendo a parceria entre ambas;
- Fornecer orientações básicas às famílias para o desenvolvimento de seus filhos;
- Promover a acessibilidade a todos os educandos;
- Propiciar à equipe docente momentos de capacitação e formação continuada;
- Manter sempre atualizados os dados cadastrais dos educandos, bem como os registros de seu processo de aprendizagem e ainda os documentos da unidade de ensino.

Avaliação:

A avaliação do presente trabalho será feita através do acompanhamento bimestral dos alunos, com relatórios junto ao corpo docente, discente e equipe pedagógica. Para o próximo ano, também se propõe a avaliação continuada e mensal por meio do PEI e as estratégias elencadas para cada aluno. O sistema de avaliação será adaptado de acordo com as condições de cada discente.

CAEE

CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado da APAE de Bom Jesus do Itabapoana desenvolve suas ações em contraturno ao horário de atividade escolar, buscando potencializar as habilidades de seus assistidos e tendo como objetivo desenvolver a iniciação e o aperfeiçoamento das aptidões necessárias para a inclusão da Pessoa com Deficiência.

Suas atividades se efetivam através das oficinas multifuncionais e projetos, que se destacam por contemplar a transversalidade da deficiência, fazendo com que cada assistido possa se socializar, melhorar a autoestima e minimizar o déficit cognitivo.

Compete ao CAEE proporcionar aprendizagem diferenciada, trabalhar as limitações, desenvolvendo os recursos pedagógicos necessários para que o assistido seja incentivado a se expressar, pesquisar, inventar hipóteses e reinventar o conhecimento partindo de suas próprias experiências, como também se torne autônomo, o quanto for possível, para a realização das atividades escolares e da vida diária e aprenda conviver e interagir com outros. A família, professores, monitores e equipe escolar são parceiros naturais.

O CAEE busca favorecer a inclusão da pessoa com deficiência na rede de ensino regular, para o desenvolvimento e ajustes ao meio em que vive, dentro de suas possibilidades para as atividades da vida diária, conquistando a independência.

Os recursos e serviços são guiados através de orientação pedagógica quanto a sua utilização no processo de ensino aprendizagem, não devendo assim ser substitutivo ao ensino regular, mas complementar e/ou suplementar, ressaltando ainda que a educação especial perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, sendo realizada através do atendimento educacional especializado, para que haja crescimento educacional.

O CAEE tem se mostrado muito importante para os avanços na aprendizagem do aluno/assistido com deficiência que se inclui na sala de ensino regular. Nossa proposta sugere que os professores/monitores devem atuar de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas, quando necessário, para que possam favorecer o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo, entre outras ações que promovam a educação inclusiva.

Quanto mais o CAEE estiver presente nas escolas regulares, onde os alunos com deficiências estejam matriculados mais trará benefícios para os mesmos, o que contribuirá para a efetivação da inclusão em todos os ambientes, sendo esta compreendida como a possibilidade de participar, interagir, aprender, ensinar e se desenvolver; tendo a oportunidade de se fazer ouvir e exercer seu direito de cidadania.

A estrutura organizacional do CAEE assim se apresenta para 2020:



Público Alvo:

O público atendido pelo CAEE contempla alguns usuários residentes em Bom Jesus do Norte que estão dentre os 124 (cento e vinte e quatro) alunos/assistidos informados no censo escolar de 2019, todos apresentando algum tipo de deficiência; condição necessária para a elegibilidade à instituição.

Objetivo Geral:

Oferecer Atendimento Educacional Especializado às pessoas com deficiência, por meio de oficinas multifuncionais, objetivando aprimorar o processo de ensino aprendizagem para atingirem seu pleno desenvolvimento, construindo uma perspectiva de educação especializada e inclusiva associada ao atendimento terapêutico, de forma a garantir o processo de inclusão escolar e social.

Objetivos Específicos

- Oferecer às pessoas com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial proporcionando sua integração no meio social, respeitando suas limitações com condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular;
- Desenvolver recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem, proporcionando a oferta de Educação Especial, através de assistência pedagógica e técnica especializada, suprimindo as necessidades educacionais dos alunos atendidos;
- Minimizar as diferenças e maximizar as semelhanças, visando sua integração, participação e realização pessoal no meio em que vive;
- Oportunizar o aperfeiçoamento profissional, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo aproveitamento no desenvolvimento integral do aluno/assistido;
- Proporcionar orientação familiar de modo a gerar ambiente adequado às pessoas com deficiências, de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades;
- Estimular o desenvolvimento global das habilidades e competências dos alunos;
- Incentivar a autonomia, cooperação, espírito crítico e criativo da pessoa com necessidades educativas especiais para participar ativamente do mundo social, cultural, dos desportos, das artes e do trabalho;
- Oportunizar aos alunos/assistidos a frequência à escola, respeitando seus ritmos próprios de aprendizagem;
- Oferecer currículos adaptados, métodos, técnicas e material de ensino diferenciados, ambiente emocional e social do setor favorável à integração social dos alunos, pessoal devidamente motivado e qualificado;
- Propor intervenções pedagógicas por meio de planos de ensino individualizados, que contemplem as necessidades individuais de cada aluno ou pequenos grupos similares;



-Avaliar de forma permanente, com ênfase no aspecto pedagógico, considerando o aluno/assistido em seu contexto biopsicossocial, com parâmetros pautados nas suas possibilidades de desenvolvimento;

-Promover com o auxílio de órgãos públicos e segmentos da comunidade, medidas de prevenção para diminuição das casuísticas de deficiências.

Justificativa

Esta proposta justifica-se pela necessidade de integrar e diversificar as atividades, garantindo foco no currículo básico, oferecendo estímulos educacionais e terapêuticos especializados para os alunos com necessidades educativas especiais, de maneira a minimizar desordens de ordem comportamental e/ou cognitiva desencadeadas pela disfunção ocasionada por alguma deficiência, que impeça o aluno de desenvolver-se em sua plenitude de forma satisfatória e progressiva.

Os profissionais do CAEE, sob a orientação de um Coordenador Pedagógico, através das oficinas, identificam, elaboram e organizam recursos pedagógicos e de acessibilidade visando facilitar o processo de aprendizagem e eliminar as barreiras para a plena participação da pessoa com deficiência nos diferentes contextos. O CAEE avalia a necessidade específica de cada um, oferecendo atendimento de forma criativa e inovadora, buscando atividades que estimulam o aprendizado, o desenvolvimento e a satisfação do aluno, para que seja capaz de assimilar conteúdo, adquirir independência e tornar-se um cidadão capaz de cumprir tarefas na família e no trabalho.

No CAEE, os alunos são considerados sujeitos, ou seja, aquele que faz e que age, manifesta seus desejos e sentimentos; portanto, há reciprocidade no ato de aprender com o outro. Configura-se, assim, uma pedagogia relacional para a qual o conhecimento é algo que não está pronto, nem é dado; mas sim se constitui pela interação do indivíduo como meio físico e social, com o simbolismo humano, com o mundo das relações sociais. O CAEE disponibiliza também os atendimentos clínicos, pedagógicos e profissionais, ressaltando também a importância da família, que agrega muito valor em toda a trajetória de seu filho.

Assim, a APAE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, através do CAEE, assume a proposta de realizar um trabalho educacional complementar e não substitutivo, com a criação de salas estimulantes, com materiais adaptados, jogos, livros, recursos tecnológicos (Play Table) e computadores que permitem a socialização e a construção criativa de um espaço marcado pela cooperação e pela interação.

Metodologia e estruturação da assistência multiprofissional no CAEE /APAE/BJI.

O atendimento educacional especializado está articulado com as propostas pedagógicas do ensino comum, atuando de forma complementar ao ensino regular. O trabalho pedagógico se apresenta de forma sistemática, realizado com pequenos grupos e/ou individualmente revezando em oficinas, que tem duração aproximada de cinquenta minutos e que adotam estratégias funcionais na busca de alternativas para potencializar as funções cognitivas, motoras, emocional, social e afetiva, partindo dos interesses, necessidades e dificuldades de aprendizagem específicas de cada um,



oferecendo subsídios pedagógicos, contribuindo para a aprendizagem dos conteúdos na classe comum e, utilizando-se ainda, de metodologias e estratégias diferenciadas.

Os agrupamentos são definidos considerando o espaço físico adequado e a acessibilidade do aluno/assistido, a faixa etária e organização do trabalho pedagógico adotado como proposta de desenvolvimento do mesmo. Nas diversas oficinas, são trabalhados: expressão e linguagem, conhecimento lógico matemático, psicomotricidade, treinamento desportivo (atividade física, atividade aquática e recreação), meio ambiente, atividades da vida diária, cuidado pessoal e desenvolvimento sustentável e ainda as datas cívicas do calendário escolar e projetos pertinentes e comuns em parceria com a Secretaria de Educação.

O trabalho desenvolvido busca contribuir com a autonomia, independência e valorização das ideias dos alunos/assistidos, estimulando seu crescimento, desenvolvimento e busca do saber.

ORGANIZAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO

O Plano Pedagógico se organiza de acordo com as características e objetivos de cada Oficina, conforme a descrição abaixo:

***ATIVIDADES FÍSICAS E AQUÁTICAS:** objetiva estimular a respiração, inibir movimentos involuntários através de atividades e brincadeiras na água e fora desta, como também melhorar a coordenação motora, possibilitando confiança para os exercícios, jogos e competições, dentro e fora da Instituição, com orientação e monitoramento pelo professor e guarda vidas, levando os alunos à ampliação da mobilidade, comunicação, interação e desenvolvimento de habilidades de aprendizagem.

META: atender todos os alunos, salvo os casos com contraindicação médica, para promover o desenvolvimento do bem estar físico e emocional através da prática de atividades esportivas, bem como preparar para participar de competições na Instituição e demais locais com o propósito de inclusão e satisfação em atingir objetivos e superar limites como também despertar a prática desportiva para o seu desenvolvimento.

***OFICINA DE ARTESANATOS:** estimular, propiciar e desenvolver habilidades criativas artesanais com materiais diversos, incluindo reciclagem, trabalhando a concentração, coordenação motora ampla e fina, organização e ainda outros conceitos importantes para o desenvolvimento da criatividade, bom gosto, interatividade e aprendizagem dos conceitos artísticos

META: produzir artesanato para própria aquisição ou venda na lojinha da APAE. Participar do ato produtivo do início ao fim, trabalhando a concentração, organização, coordenação, socialização e tantos outros aspectos.

***OFICINA DE ARTES CÊNICAS E MÚSICA:** propõe desenvolver de maneira lúdica a capacidade criativa, a comunicação, disciplina, seu potencial cognitivo, afetivo e social,



participando em atividades como teatro, coral e dança na instituição e comunidade, promovendo o desenvolvimento da expressividade corporal, dos sentimentos e das emoções, o conhecimento sobre si e sobre o outro, a comunicação, sensibilização e criatividade, desenvolvendo a inteligência, a concentração e a autonomia.

META: trabalhar com 100% dos alunos/assistidos no teatro, coral e danças rítmicas, proporcionando maior integração e apresentação nos eventos sociais e institucionais.

***OFICINA DE ARTES COM TINTA:** trabalho artístico e terapêutico com o objetivo de desenvolver o gosto pela arte de desenhar, colar, pintar em madeira, gesso, telas e objetos; além de propiciar o desenvolvimento de habilidades necessárias ao desenvolvimento pedagógico, como: concentração, criatividade, coordenação motora fina e ampla e o conhecimento de variadas técnicas da arte de pintar, explorando artistas renomados, movimentos artísticos e a livre expressão.

META: executar artes e trabalhos com tinta em diversos objetos com capricho e gosto pela tarefa concluída para exposições e venda na lojinha da APAE, como também participar da “MOSTRA DE ARTES”, com a finalidade de expor e vender os trabalhos confeccionados, proporcionando ganho do trabalho vendido, trazendo estímulo e reconhecimento.

***OFICINA DE ARTES PEDAGÓGICAS:** orientação escolar atendendo as necessidades individuais do aluno/assistido, minimizando ansiedade em suas tarefas do ensino regular, melhorando a autoestima, propiciando sua inclusão com sucesso. Esta oficina trabalha os conteúdos de maneira lúdica e prazerosa através de atividades impressas, no quadro e na Play Table (mesa interativa de jogos e atividades educativas), uma nova tecnologia educativa que muito contribui e estimula os assistidos nas diversas tarefas.

META: que os alunos/assistidos alcancem evolução pedagógica, adquirindo melhores resultados na leitura, escrita, cálculos, conhecimento de mundo e maior segurança nas tarefas escolares e nas diversas situações da vida diária, minimizando ansiedade e conquistando melhores resultados e auto estima.

***OFICINA DIDÁTICA DO REFORÇO:** objetiva a aprendizagem dos assistidos em nível de desigualdade com o ritmo da turma do ensino regular, consolidando e ampliando os conhecimentos, enriquecendo as experiências com recursos que possam estimular e enriquecer conteúdos como a Play Table para assim ajudá-lo a vencer os obstáculos presentes em sua aprendizagem.

META: explicar de forma diferente e individual para trazer maior confiança aos mesmos, auxiliando nas tarefas e reforçando com novos conteúdos, a fim de esgotar dúvidas e medos minimizando a ansiedade de estar sendo excluído por não conseguir acompanhar o ritmo de escolaridade dos outros. Esta oficina trabalha os conteúdos de maneira lúdica e prazerosa através de atividades impressas, no quadro e utilização da Play Table, uma nova tecnologia educativa que muito contribui e estimula os assistidos nas diversas tarefas.



***OFICINA DE CAMPO:** executada em parceria com o IFF – Instituto Federal Fluminense, Campus Bom Jesus do Itabapoana, propicia o conhecimento através do contato com agricultura e pecuária.

META: orientação no plantio, colheita, cuidado com os animais, preservação do meio ambiente e tantas outras atividades pertinentes ao campo. Promover o processo de inclusão, através da vivência em outros ambientes e o convívio com outros grupos.

***OFICINA DE HIGIENE E BELEZA:** desenvolver (AVD) atividades de vida diária e (AVP) atividades de vida prática despertando em cada um o compromisso com sua higiene pessoal e cuidados compatíveis com a beleza: cuidar dos cabelos, unhas, barba, adquirindo maior independência. Também ressalta os cuidados com o ambiente em que vivem.

META: que os alunos/assistidos assimilem que higiene é saúde e com isso possam praticar de forma mais autônoma as atividades diárias como banho, escovação de dentes e asseio geral entre outros com autonomia e independência, com o objetivo de inseri-los no mercado de trabalho (semiprofissionalização) em salões de beleza e barbearia, como forma de trabalho e realização profissional.

***OFICINA DE INFORMÁTICA:** Laboratório de Informática que promove o desenvolvimento do conhecimento em informática (com grupos profissionalizantes) e o trabalho de conteúdos diversos através da informatização, desenvolvendo habilidades criativas e individuais de informação para inclusão digital e social.

META: projetar e trabalhar com os alunos/assistidos o desenvolvimento necessário para alcançar a total independência no manuseio do computador na solução de pequenos problemas e capacitá-los para o ingresso profissional.

***OFICINA DE JOGOS ELETRÔNICOS:** busca através dos jogos desenvolver habilidades de convívio social e assimilação de regras. Através dos jogos e seu espírito competitivo, os alunos apreendem conceitos importantes para a vida em sociedade.

META: proporcionar um convívio saudável e tolerante nas disputas dos jogos eletrônicos bem como a preservação do aparelho para que seja duradouro e acessível a todos.

***OFICINA DE XADREZ:** tendo por pilares raciocínio, concentração, disciplina e planejamento, o jogo de xadrez será inserido dentre as atividades do CAEE para o exercício de 2020, objetivando ser mais uma ferramenta para o desenvolvimento das habilidades dos alunos, favorecendo o processo de ensino aprendizagem. Através desta oficina, os alunos/assistidos compreenderão a dinâmica da convivência em grupo e receberão subsídios para seu desenvolvimento pedagógico, afetivo e social.

META: inicialmente, atender a um grupo de 20 alunos que serão distribuídos em diferentes dias. Espera-se com a realização das aulas de xadrez, desenvolver as habilidades necessárias para a aquisição do conhecimento. Trabalhando de forma lúdica, diversos conceitos poderão ser desenvolvidos.

***ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS:** estimulação auditiva para o treinamento fonoarticulatório, correção e aperfeiçoamento da fala, da linguagem oral, para aqueles que possuem condições de desenvolvimento da linguagem oral. Para os demais, propõe-se a comunicação pela linguagem de sinais, associando imagem à palavra escrita e expressão em libras, facilitando a participação social.

META: maior independência para vida diária, melhorar a convivência familiar e social, minimizando assim a discriminação e constrangimento perante outros.

***ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA DEFICIENTES VISUAIS:** atendimento especializado a alunos cegos e com baixa visão de acordo com as necessidades específicas de cada um, através do sistema Braille, Sorobã, noções de orientação e mobilidade, além de recursos tecnológicos como informática acessível indispensável para aquisição e construção do conhecimento e atividade de vida autônoma.

META: trabalhar e orientar quanto à independência para vida diária, melhorar a mobilidade e relacionamento familiar, exercitar a escrita e leitura Braille, utilizando a reglete e punção para melhor qualidade de vida e independência.

***OFICINA DE MARCENARIA:** desenvolver habilidades manuais, conhecimento de materiais específicos, manuseio de ferramentas para riscar, cortar, pregar, montar e lixar peças de madeira a fim de confeccionar um objeto.

META: articular meios e objetivos práticos para o trabalho com a madeira e tantas possibilidades de transformá-la em objetos e reparos.

***OFICINA DE ARTES MANUAIS:** desenvolver habilidades manuais como costura em máquina, mão, bordados e artesanatos, com os assistidos e propiciar momento tranquilo e terapêutico às mães na espera de seu filho nos atendimentos técnicos, oferecendo a oportunidade de aprenderem uma atividade lucrativa que podem desenvolver no próprio lar, garantindo melhoria financeira para o núcleo familiar. (Projeto Alinhavando Sonhos).

META: possibilitar o aprendizado de tarefas artesanais que possam trazer renda para as famílias. O artesanato permite exercer uma atividade lucrativa no espaço do lar, trazendo muitos benefícios às mães, que podem cuidar dos filhos e ao mesmo tempo se sentirem úteis, contribuindo com a economia familiar. Em relação aos assistidos, também almejamos a aprendizagem de uma atividade profissionalizante, além de trabalhar concentração, atenção e motivação para iniciar, desenvolver e concluir uma tarefa.

***OFICINA DE RECREAÇÃO:** atividade motivadora, desafiadora e essencial para a saúde física, mental e participativa, além de exercitar a agilidade, promovendo a socialização e a interação. O trabalho proposto se baseia no desenvolvimento de brincadeiras, jogos e competições que objetivam trabalhar os conceitos necessários para a interação, atividade em grupo e aprendizagem.



META: atender a todos os alunos/assistidos, possibilitando o desenvolvimento global. Através do lúdico, trabalhar as noções corporais, lateralidade, atenção, concentração, obediência às regras. Esta atividade tem por meta valorizar as experiências vivenciadas coletivamente, enfatizando o trabalho em equipe e a importância do outro para a construção da identidade de cada um.

***BANDA MARCIAL:** através das atividades na Banda Dr. Cid Bastos – banda marcial da APAE de Bom Jesus, objetiva-se desenvolver nos alunos/assistidos habilidades rítmicas, domínio sobre um instrumento e trabalho em equipe, formando um grupo coeso que se apresentará em eventos cívicos na cidade e fora desta.

META: manter um grupo de 30 alunos/assistidos em treinamento permanente na Banda da APAE e incluir outros para a realização da atividade rítmica semanalmente, objetivando novas formas de aprendizagem e interação.

***OFICINA DE CULINÁRIA:** para o ano de 2020, trazemos mais uma nova proposta: a oficina de culinária. Através desta oficina, os alunos terão a possibilidade de aprender novos conhecimentos através da prática da arte culinária. As novas habilidades serão desenvolvidas através das atividades específicas da culinária e, também, atividades relacionadas à mesma, tais como: preparar alimentos, aprender sobre a importância da boa alimentação, higiene pessoal e do ambiente ao preparar alimentos, noções de segurança, etc. Através desta oficina, serão desenvolvidos indiretamente conteúdos de língua portuguesa, matemática, artes, temas transversais: ética, saúde, meio ambiente, sustentabilidade.

META: atender inicialmente um grupo de 10 alunos, divididos em grupos, realizando junto aos mesmos, atividades básicas de culinária, promovendo o desenvolvimento pedagógico, autonomia e emancipação da pessoa com deficiência.

Metas Gerais:

A meta quantificada almejada é prestar o atendimento a 100% do público determinado, observando-se as especificidades de cada caso para a proposição das atividades a serem realizadas.

Quanto aos aspectos qualitativos, podemos propor como metas:

- Promover o processo de independência, inclusão social e educacional;
- Atender os alunos/assistidos em sua globalidade, visando promover o desenvolvimento do seu processo de aprendizagem;
- Promover melhorias quanto à participação e relações interpessoais;
- Promover integração família e escola, mantendo a parceria entre ambas;
- Orientar às famílias para o desenvolvimento de seus filhos;
- Garantir aos alunos/assistidos com deficiência todo suporte necessário para a sua permanência no CAEE;
- Elaborar e executar adaptações no planejamento visando melhorias em todos os aspectos sociais e individuais quando necessário;



- Minimizar as limitações causadas pelos comprometimentos sensoriais, físicos, intelectuais ou comportamentais;
- Incluir a pessoa com deficiência para o mercado de trabalho.

Estratégias:

- Organizar e desenvolver o plano de ensino individualizado (PEI) ou para pequenos grupos (com características afins), de forma a trabalhar em conformidade com as possibilidades apresentadas por cada assistido, reconhecendo seus limites e investindo no seu potencial.
- Garantir aos alunos/assistidos com deficiência todo suporte necessário para a sua permanência no CAEE, promovendo a acessibilidade e participação;
- Elaborar e executar adaptações no planejamento visando melhorias em todos os aspectos sociais e individuais quando necessário;
- Propiciar à equipe de professores/monitores momentos de capacitação e formação continuada;
- Participação de Projetos em parceria com a SEMEEL, juntamente com a E. M. Benemérito Dr. Cid Bastos Borges, atendendo datas cívicas e comemorativas do calendário anual, como também promover maiores habilidades e entrosamento à equipe do CAEE com a equipe técnica da referida Escola para melhorias efetivas em todas as oficinas, projetos e Instituição;
- Organizar reuniões com família, com equipe técnica e acompanhamento ao médico para ajustar medicamento quando necessário;
- Realizar visitas às escolas regulares, objetivando a troca de informações e propostas coletivas de intervenção, junto aos alunos;
- Atender o público proposto, de forma comprometida e responsável em todas as oficinas e atividades terapêuticas em busca de resultados que possam trazer qualidade de vida ampliando suas habilidades e independência;

Monitoria e Avaliação.

A avaliação de desempenho será realizada continuamente, objetivando trazer subsídios para o aperfeiçoamento do processo de ensino aprendizagem. O processo de monitoramento se dá através da observação dos assistidos no seu cotidiano na instituição, através das atividades que realiza, seu desempenho e interação com as demais pessoas.

A cada fechamento de bimestre, os resultados serão registrados, através de relatórios individuais e compartilhados com os demais profissionais através do Conselho de Avaliação, havendo prevalência dos resultados qualitativos e com o respeito ao processo evolutivo de cada assistido.

Ao término do ano, realizar-se-á a evolução de cada pessoa assistida, o que será feito pela coordenação do setor, com a avaliação dos professores, monitores e oficinairos, mensurando os casos que evoluíram, estacionaram ou regrediram. Esses dados são importantes para a proposição de novas estratégias de intervenção e, para avaliação do trabalho geral desenvolvido.



COORDENAÇÃO TÉCNICA

O setor busca integrar e coordenar as ações da equipe técnica nos diferentes setores de acompanhamento institucional. Após o processo de avaliação/triagem dos casos encaminhados o setor, juntamente com a equipe de psicodiagnóstico, realiza discussão e análise, pautada em estudos e critérios científicos, estruturando proposta terapêutica que será sugerida a família posteriormente. Casos inseridos na instituição são estudados, sempre que solicitados, por profissionais da equipe que o acompanham e outros que se fizerem necessários, com ou sem a presença da família, para revisões e orientações que se fizerem necessárias.

Público Alvo:

Demandas vindas do município de Bom Jesus do Norte – ES.

Demandas internas trazidas pelos diversos setores.

Equipe técnica

Famílias de usuários da instituição.

Objetivo geral:

Coordenar, discutir, analisar, acompanhar e registrar em reuniões técnicas os procedimentos cabíveis em cada caso específico.

Objetivos específicos:

- Manter visão geral da instituição, articulando os setores para promover a organização e o fortalecimento do trabalho;
- Coordenar ações da equipe técnica visando melhoria constante da qualidade dos atendimentos prestados e atuação de acordo com a proposta institucional;
- Registrar em ata e prontuários decisões tomadas em equipe por diferentes setores da instituição no momento dos estudos de casos e devoluções;
- Disponibilizar-se para aproximação e troca com os usuários e suas famílias intercedendo ou encaminhando, caso necessário, no sentido de viabilizar melhorias para os mesmos;
- Analisar prontuários participando dos estudos e devoluções dos casos encaminhados para a instituição, fazendo os devidos registros, documentando o processo avaliativo e de devolutiva;
- Manter contato direto com a direção administrativa recebendo orientações sobre as deliberações a serem tomadas em benefício dos assistidos e da excelência do trabalho institucional.

Justificativa:

O fortalecimento de ações permanentes, planejadas e integradas permite a articulação de saberes que favorecem o processo de acolhimento e a execução de



uma prática técnica responsável condizente com a proposta institucional, respeitando e planejando ações que representem apoio significativo aos indivíduos encaminhados e suas famílias elegíveis ou não à instituição.

O acompanhamento contínuo e atento ao usuário e suas famílias realizado pelos diversos centros de atendimento que compõem a instituição resultam na execução de ações pontuais que envolvem a equipe visando o desenvolvimento do indivíduo de forma plena.

Metas:

Qualitativamente busca-se trabalhar o processo de integração e comprometimento da equipe técnica com sua prática visando manutenção da qualidade dos atendimentos prestados assim como o das orientações realizadas às famílias de acordo com as demandas dos casos elegíveis ou não à instituição.

Metodologia:

Reuniões com a equipe multidisciplinar, famílias e outros membros que se façam necessários com registro.

Monitoria e avaliação:

O trabalho é avaliado de forma contínua considerando a dinâmica do setor, atentando-se frequentemente ao comprometimento da equipe visando desenvolvimento pleno do indivíduo encaminhado e/ou assistido pela instituição visto como ser biopsicossocial considerando suas singularidades.

ADMINISTRAÇÃO

Todo o trabalho de coordenação geral das atividades institucionais compete ao setor administrativo. Que, além de coordenar o trabalho e propor ações, viabiliza recursos para oferecer às equipes as condições necessárias ao desempenho de suas funções, garantindo a continuidade dos serviços no cotidiano institucional.

O setor administrativo atua diretamente junto à diretoria executiva, a qual está submetido, encaminhando assuntos para aprovação, decidindo questões que necessitam de resolução imediata, elaborando projetos e buscando novas parcerias, realizando atendimentos ao público atendido e pessoas da comunidade em geral.

A administração da APAE abarca os serviços de secretaria, serviços gerais, transporte e contabilidade. É imprescindível ao bom desempenho do trabalho, o contato constante com as coordenações de área.

Objetivo Geral:

Garantir o atendimento, funcionalidade e manutenção de todos os setores da instituição, de forma a oferecer serviço de qualidade à pessoa com deficiência.



Objetivos Específicos:

- Manter todas as atividades institucionais em execução, bem como implantar outras formas de intervenção, garantindo a humanização dos serviços;
- Realizar o gerenciamento de pessoal;
- Definir estratégias de atuação junto aos profissionais da instituição;
- Possibilitar as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades institucionais, incluindo manutenção do espaço físico, aquisição de equipamentos e materiais.
- Prestar atendimento e orientação às famílias e à comunidade em geral, quando de ordem administrativa;
- Organizar os eventos institucionais junto à equipe;
- Proporcionar capacitação contínua aos profissionais envolvidos;
- Elaborar projetos e organizar os planos e relatórios da equipe;
- Manter atualizados os documentos da instituição;
- Acompanhar a execução dos convênios;
- Emitir relatórios com estatística dos serviços realizados;
- Prestar contas dos convênios e termos de colaboração executados pela instituição de forma transparente;
- Manter arquivo de documentos e dos profissionais da instituição;
- Organizar toda a parte burocrática relativa aos contratos trabalhistas;
- Manter em dia pagamentos de salários e encargos sociais;
- Apresentar o trabalho institucional sempre que necessário;
- Auxiliar a diretoria executiva da APAE;
- Manter a comunicação com a Federação Estadual, a fim de executar as ações em consonância com a rede APAE.

Justificativa:

O setor administrativo é de extrema relevância para a instituição por coordenar todos os serviços institucionais, garantindo sua funcionalidade. Está submetido à diretoria da instituição (diretoria executiva, conselho de administração, conselho fiscal e autodefensoria), com quem partilha as decisões e o rumo institucional, sendo um mediador entre esta e as famílias, assistidos e funcionários em geral.

Quanto ao seu papel, o setor administrativo impulsiona todas as atividades institucionais. É dele que se organizam os demais, possibilitando a continuidade dos serviços e a devida assistência à pessoa com deficiência aqui atendida.

O contato com o público, com a comunidade em geral, com outras instituições e com os órgãos públicos permite que a instituição atue diretamente na execução das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.



A sustentabilidade da instituição só se garante com planejamento e transparência das ações. Organizar o serviço institucional é vital para a qualidade da assistência oferecida. O setor administrativo é o responsável por estas funções.

Monitoria e avaliação:

O dia a dia institucional possibilita o monitoramento das ações e mudanças estratégicas quando necessárias. A avaliação em si se dá através da observação e análise dos relatórios emitidos por cada setor anualmente.

Ações pontuais ou campanhas serão avaliadas através da análise de seus resultados, mediante metas traçadas.

Compete ao setor administrativo, agrupar e organizar os diversos relatórios, elaborando o relatório geral da instituição.

8 – RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA APAE – BOM JESUS:

(Referência: mês de Dezembro/ 2019)

Nome	Formação	Função	Natureza do vínculo	Horas semanais
ADRIANA DE FATIMA M. DE O. AMUY	Ed. Superior Completa	ASSISTENTE SOCIAL	Celetista	10h
ALENIR GOMES WERNECK	Ed. Superior Completa	PROFESSOR	Celetista	20h
AMANDA MOREIRA DE FARIA	Ed. Superior Completa	PSICOLOGO CLINICO	CLT Cont. Temp.	4h
ANA CLAÚDIA D. PONTES DE SOUZA	Ed. Superior Completa	PSICOLOGO CLINICO	CLT Cont. Temp.	8h
ANA LUCIA DA ROCHA MESSIAS	Ed. Superior Completa	PROFESSOR	Celetista	20h
ANA MARIA THIEBAUT P. MATTA	Ed. Superior Completa	FONOAUDIOLOGO	Celetista	8h
ANDREA MELO DE FARIAS MONTEIRO	Pós Graduada	PEDAGOGA	Celetista	8h
ANGELA MARIA RANGEL FERRINI	Ensino Médio Completo	GERENTE COMERCIAL	Celetista	44h
BRUNA MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	Ensino Médio Completo	MONIT. EDUCACIONAL	CLT Cont. Temp.	20h
CAEL OLIVEIRA DE A. FERNANDES	Ensino Médio Completo	SERVENTE DE LIMPEZA	Celetista	30h
CARMEM LILIA DA SILVA RIBEIRO	Ed. Superior Completa	ASSISTENTE SOCIAL	Celetista	8h
CHÍDIA MANHÃES RESSIGUIER	Ed. Superior Completa	PSICOLOGA EDUCAC.	Celetista	8h
CIPRIANO VIDAL NETO	Ensino Médio Completo	PROFESSOR ED. FISICA	Celetista	40h
CLÁUDIA V. DA SILVA CASSAMALI	Ed. Superior Completa	PROFESSOR	CLT Cont. Temp.	20h
CONRADO NAVARRO RANGEL	Ed. Superior Completa	FISIOTERAPEUTA	Celetista	6h

CRISTIANO AZEVEDO DA SILVEIRA	Ensino Médio Completo	MOTORISTA	Celetista	40h
DANIELE PÉRES BRITES MORAES	Ed. Superior Completa	ASSISTENTE SOCIAL	Celetista	12h
DELMA DA SILVA ZANON	Pós Graduada	PEDAGOGA	Celetista	5h
DENISE ALVES PINTO DE SOUZA	Ed. Superior Completa	FONOAUDIOLOGO	Celetista	12h
DEOSDETI FIRMINO RESENDE	Ensino Médio Completo	MOTORISTA	Celetista	40h
DIVALDO DA SILVA COSTA	Ens. Fund. Incomp.	MANUTENÇÃO GERAL	Celetista	20h
EDSON FRANCIS DA SILVA SOUZA	Ed. Superior Completa	FONOAUDIOLOGO	Celetista	4h
ELLEN GOMES DE M. RODRIGUES	Ed. Superior Completa	FISIOTERAPEUTA	Celetista	8h
FABIANO RODRIGUES DE AZEVEDO	Ens. Fund. Incomp.	COBRADOR EXTERNO	Celetista	40h
FATIMA CRISTINA J. DOS SANTOS	Ensino Médio Completo	TÉC. EM SECRETARIADO	Celetista	20h
FLAVIA VASCONCELOS DOS SANTOS	Ed. Superior Completa	PSICOLOGO CLINICO/	Celetista	12h
		COORD. TÉCNICA		8h
FÁBIO ABREU DA SILVA	Analfabeto	AUX. DE COZINHA	Celetista	20h
GEIDA SILVA MANHAES RESSIGUIER	Ed. Superior Completa	CIRURGIÃO DENTISTA	Celetista	4h
GEIZIANE DE FATIMA C. MAGALHAES	Ed. Superior Completa	CUIDADOR	Celetista	20h
GISELE COSTA DE ARAÚJO	Ed. Superior Completa	DIR. ADMINISTRATIVA	Celetista	15h
GUSTAVO DINIZ DE MATTOS	Ed. Superior Completa	DES. INDUS. GRÁFICO	Celetista	44h
HELEN DA COSTA AZEVEDO XAVIER	Ed. Superior Completa	PROFª DE MÚSICA	Celetista	20h
ISIS ALINE DA SILVA FREITAS	Ed. Superior Completa	MONITOR EDUCAC.	Celetista	32h
JEANE MARIA BONIOLO SOUZA	Ed. Superior Completa	OFICINEIRO	Celetista	20h
JOSE GUILHERME DE ALMEIDA VIEIRA	Ensino Médio Completo	OFICINEIRO	Celetista	20h
JOSÉ NILO TEIXEIRA DOS SANTOS	Ensino Médio Completo	MON DE INFORMÁTICA	Celetista	40h
JUCILÉIA PINTO DA S. C. LAUREANO	Ed. Superior Completa	PROFESSOR	CLT Cont. Temp.	20h
JULIO CÉSAR PINTO AMUY	Ensino Médio Completo	VIGIA NOTURNO	Celetista	6 h
JUSSARA MELO TAVARES ALVES	Ensino Médio Completo	PROFESSOR	Celetista	20h
KACIARA ALMEIDA DA SILVA	Ed. Superior Completa	AUX.CONTÁBIL	Celetista	40h
KATHIA APARECIDA DE S. COELHO	Ensino Médio Completo	TERAPEUTA OCUP.	CLT Cont. Temp.	8h
LUCIANA MANHAES MOTTA MASSINI	Ed. Superior Completa	PSICOLOGO CLINICO	Celetista	8h

LUCIANE RODRIGUES B. PROVALERO	Ed. Superior Completa	FISIOTERAPEUTA	Celetista	8h
LUCIMAR DA SILVA COSTA	Ens. Fund. Incomp.	COZINHEIRO GERAL	Celetista	30h
LUCINEIDE VILELA DE MORAES	Ed. Superior Completa	MONITOR DE ALUNOS	Celetista	20h
MARA LUCIA TURQUES G. TEIXEIRA	Ed. Superior Completa	PROFESSOR	Celetista	20h
MARCIA FABER DA SILVA BOECHAT	Ed. Superior Completa	FISIOTERAPEUTA	Celetista	8h
MARCIO VAZ DA SILVA MOREIRA	Ens. Fund. Incompleto	SALVAS-VIDAS	Celetista	20h
MARCIONE DUTRA BAPTISTA BORGES	Ed. Superior Completa	PEDAGOGA	Celetista	32h
MARCOS ANTONIO T. DA SILVA	Ens. Fund. Completo	MONITOR DE ALUNOS	Celetista	20h
MARIA APARECIDA D. C. ZANARDI	Ed. Superior Completa	PROFESSOR	Celetista	40h
MARIA APARECIDA F. DO C. RIBEIRO	Ensino Médio Completo	PROFESSOR	Celetista	20h
MARIA CELESTE DA C. S. ALBERONI	Ensino Médio Completo	PROFESSOR	Celetista	20h
MARIA DE FATIMA PERES BRITES	Ens. Fund. Incompleto	COZINHEIRO GERAL	Celetista	30h
MARIA GORETTI FERNANDES	Ensino Médio Completo	AUX. DE SAÚDE BUCAL	Celetista	8h
MARIA LUCIA BORGES COUTO	Ed. Superior Completa	PSICOLOGO CLINICO	Celetista	8h
MARIANE DE MELO CAZATE CAMPOS	Ensino Médio Completo	AUX. DE ESCRITÓRIO	Celetista	40h
MAURICIO DA COSTA SOUZA	Ensino Médio Completo	TÉC. CONTABILIDADE	Celetista	40h
MICHELLE MOTA DE EGIDIO	Ed. Superior Completa	FISIOTERAPEUTA	Celetista	9h
MOACYR MAGALHAES ALVES	Ens. Fund. Incompleto	VIGIA	Celetista	36h
NILVANDA APARECIDA DE O. F. LIMA	Ed. Superior Completa	OFICINEIRO	Celetista	30h
PAULO CESAR ROSA DA SILVA	Ens. Fund. Incompleto	OPERADOR MÁQUINAS	Celetista	44h
PENHA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	Ensino Médio Completo	TÉC. EM SECRETARIADO	Celetista	20h
RAPHAEL TEIXEIRA XAVIER	Ed. Superior Completa	MÉDICO PSIQUIATRA	Celetista	4h
RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA	Ed. Superior Completa	PROFESSOR	CLT Cont. Temp.	20h
REGINA BELLO ROCHA SILVA	Ed. Superior Completa	PROFESSOR	CLT Cont. Temp.	20h
ROBERTA ALMEIDA CAVICHINE	Ed. Superior Completa	FISIOTERAPEUTA	Celetista	12h
ROSANE APARECIDA M. FERREIRA	Ensino Médio Completo	SERVENTE DE LIMPEZA	Celetista	30h
ROSIMAR CERQUEIRA B. DA SILVA	Ens. Fund. Incompleto	SERVENTE DE LIMPEZA	Celetista	30h

SELMA CRIZOSTOMO L. DA COSTA	Ensino Médio Completo	SERVENTE DE LIMPEZA	Celetista	30h
SILVANIA M ^a ANDOLPHI C. DE SOUZA	Ed. Superior Completa	PROFESSOR	Celetista	20h
SUELY DOMINGUES PAINS TAVARES	Ed. Superior Completa	FISIOTERAPEUTA	Celetista	9h
VILMA DE FATIMA BRASIL	Ensino Médio Completo	PROFESSOR	Celetista	20h
WILMA LIMA DE OLIVEIRA ROCHA	Ed. Superior Completa	PROFESSOR	Celetista	20h

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS CEDIDOS – referência – Dezembro/2019

Nome	Formação	Função	Natureza do vínculo	Horas semanais
ANA CRISTINA PEREIRA	Ensino Médio Completo	AUX. ADMINISTRATIVO	Cedida PMBJI	40h
DELMA DA SILVA ZANON	Pós Graduada	MONITORA DE ESPORTE	Cedida PMBJI	40h
GISELE COSTA DE ARAÚJO	Ed. Superior Completa	PROFESSOR	Cedida PMSJC	25h
KÊNYA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	Pós Graduada	PROFESSOR	Cedida PMBJN	25h
REGINA LÚCIA ALVES G. MARQUES	Ed. Superior Completa	PROFESSOR	Cedida PMBJI	25h
MARIA DAS DORES M. DE SOUZA	Ensino Médio Completo	TÉC. DE ENFERMAGEM	Cedida PMBJI	4h
MARIA DAS GRAÇAS FITARONI	Pós Graduada	PROFESSOR	Cedida PMBJI	25h
NEIDE OLIVEIRA DUTRA ANSELME	Ed. Fund. Completa	MERENDEIRA	Cedida PMBJI	40h
VALDEIA DE SOUZA SILVA	Ed. Superior Completa	PROFESSOR	Cedida PMBJN	25h

Obs.: Com exceção das funcionárias Ana Cristina Pereira e Maria das Dores M. de Souza, todos os cedidos tem o valor de suas remunerações descontado do valor do convênio estabelecido entre APAE e conveniente. As funcionárias Kênya Cristina Vieira da Silva e Valdeia de Souza Silva são cedidas pela Prefeitura de Bom Jesus do Norte – ES.

9 – METAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO APAE/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE – ES.

Serviço	Prazo
Oferta de Atendimento Especializado nas áreas de Assistência Social, Reabilitação e Atendimento Educacional Especializado a 59 (cinquenta e nove) pessoas com deficiência do município de Bom Jesus do Norte – ES, conforme relação nominal em anexo (base dezembro/2019).	12 Meses Janeiro/2020 a Dezembro/2020.

10 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

10.1 - Prazo do Convênio: 12 meses: de Janeiro/2020 a Dezembro/2020.	10.2 – Valor por assistido a ser negociado entre a instituição e a Prefeitura (órgão concedente).
10.3 – Natureza das despesas: - Remuneração da Pessoal e Encargos Sociais; - Aquisição de material de consumo escolar e de manutenção de piscina; - Aquisição de materiais para pequenos reparos/manutenções; - Aquisição de uniformes escolares e para uso em atividades aquáticas; - Aquisição de material didático e pedagógico; - Pagamentos de conta de luz/telefone.	

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Município – concedente: Bom Jesus do Norte/ES – FMAS					
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
Valor por assistido a ser negociado entre instituição e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte – ES.	Valor por assistido a ser negociado entre instituição e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte – ES.	Valor por assistido a ser negociado entre instituição e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte – ES.	Valor por assistido a ser negociado entre instituição e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte – ES.	Valor por assistido a ser negociado entre instituição e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte – ES.	Valor por assistido a ser negociado entre instituição e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte – ES.
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
Valor por assistido a ser negociado entre instituição e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte – ES.	Valor por assistido a ser negociado entre instituição e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte – ES.	Valor por assistido a ser negociado entre instituição e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte – ES.	Valor por assistido a ser negociado entre instituição e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte – ES.	Valor por assistido a ser negociado entre instituição e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte – ES.	Valor por assistido a ser negociado entre instituição e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte – ES.

Obs.: Os valores mensais de repasse não serão fixos, pois dependerão da listagem de frequência a ser enviada mensalmente.

12 – INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA:

Banco: BANCO BANESTES – ES – Agência 0114 – Conta Corrente nº 2.231.942

13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

“Lutar pelos direitos dos deficientes é uma forma de superar as nossas próprias deficiências.”

John f. Kennedy

Toda sociedade que se quer, ou se diz inclusiva, fortalece as atitudes de aceitação das diferenças individuais e de valorização da diversidade humana, enfatizando a importância do pertencimento.

Com este Plano de Trabalho queremos tornar todos iguais. Iguais na diferença!

Através das propostas elencadas neste Plano, a APAE de Bom Jesus do Itabapoana deseja garantir direitos, efetivando uma política global de assistência à pessoa com deficiência, valorizando seu acolhimento e vislumbrando sua emancipação enquanto ser que é capaz.

Para efetivar tais propostas, sugerimos a ação conjunta entre família, instituição e sociedade, além da formação e capacitação permanente dos profissionais, buscando inovar e aprimorar os serviços oferecidos.

Ressaltamos, mais uma vez, que este plano simboliza a concretização de direitos, através da execução das políticas de educação, saúde e assistência social. Desta forma, conclui-se sua importância enquanto possibilidade de transformação e construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Obs.: Sendo um plano flexível, poderá sofrer alterações objetivando o aprimoramento das ações.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 16 de Dezembro de 2019.



Jerusa Tardin Rosa Acha
Presidente



Gisele Costa de Araújo
Diretora Administrativa

Gisele Costa de Araújo
Diretora Administrativa
Reg. Nº 15198 CRESS 7º Reg.
CPF: 085.860.377-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE/ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer Técnico do Plano de Trabalho da APAE de Bom Jesus do Itabapoana/RJ.

O Plano de Trabalho apresentado pela APAE de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, demonstrou boa descrição da realidade objeto desta colaboração, definindo as propostas assistenciais com finalidade de oferta atendimento a pessoas com deficiência, seja de ordem intelectual, sensorial física, múltipla, atraso global do desenvolvimento, e outras deficiências associadas; a estrutura física do prédio institucional está em consonância com os tipos de atendimentos realizados;

A previsão de receitas a serem realizadas na execução das ações foi apresentado de forma clara necessitando ser acompanhada mensalmente pela comissão de monitoramento no decorrer das ações desenvolvidas.

O cronograma de desembolso apresentou os valores repassados através de 12 parcelas de forma explícita.

Definiu-se indicadores a serem utilizados para aferir o cumprimento de metas como: preparação continua dos profissionais, manutenção de infraestrutura adequada e acessível, oferta de serviços de forma continua e responsável, fomentando a participação familiar e comunitária.

A estimativa das despesas foi destinada à remuneração de pessoal e encargos sociais com apresentação de tabela nominais de funcionários da instituição, aquisição de material escolar e de manutenção da piscina e também para pequenos reparos/ manutenção; aquisição de uniformes escolares para uso em atividades aquáticas, material didático e pedagógico e pagamentos de taxas de luz/telefone.

Diante de todos os campos contemplados nosso parecer técnico social é de que o Plano de Trabalho apresentado pela instituição APAE de Bom Jesus do Itabapoana/RJ vislumbra a oferta de assistência especializada ao público alvo (pessoas com deficiência) em várias áreas do conhecimento, contribuindo para promover o seu pleno desenvolvimento, fundamentado a relevância e pertinência das ações propostas, oferecendo serviços na área de Educação, Saúde e Assistência no intuito de incluir o deficiente à sociedade visualizando esse indivíduo como cidadão pleno.

De acordo com todos os itens contemplados nesta análise, somos de parecer técnico social favorável à aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela APAE de Bom Jesus do Itabapoana/RJ.

Bom Jesus do Norte, 20 de fevereiro de 2020.

Cintia Aparecida Almeida Fonseca
Assistente Social

Representante Assessoramento Técnico

Cintia Ap. Almeida Fonseca
Assistente Social
CRESS 13.689 - 7ª Prq/RJ
CRESS 103.526 - 1ª Prq/ES



PARECER

Ref. Processo Administrativo nº 5802/2020

Do Relatório:

Trata-se de Processo Administrativo encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como interessado a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE de Bom Jesus do Itabapoana - RJ, contendo documentos voltados à efetivação de Termo de Colaboração, com o objetivo de atender para atender demanda de atendimento de crianças e adolescentes portadores de deficiências, tudo no termo do plano de trabalho apresentado.

Compulsando os autos do processo a Secretaria interessada pretende efetivar a parceria com a citada instituição com enquadramento na **dispensa de realização de chamamento público**, destacando o art. 30, inc. VI da Lei Federal nº. 13.019/2014 e, na sequência, o art. 3º, da Resolução nº. 21/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece requisitos para celebração de parcerias, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A pretensão gira em torno do fato de que o Município de Bom Jesus do Norte não possui uma instituição especializada no atendimento de crianças e adolescentes especiais e a dispensa do chamamento público justifica-se pelo fato de ser um trabalho voltado a serviços de educação, saúde e assistência social e por vários fatores como a facilidade do transporte das crianças/adolescentes por ser tratar de uma instituição localizada no município vizinho. Além disso, não possui vedação legal em formalizar a parceria e trata-se de um serviço contínuo que não pode ser paralisado.

Dessa forma, o enquadramento da dispensa inexistência de realização de chamamento público é corroborada pelo processo em análise, originário da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tal expediente, conforme se nota, complementa que firmar parceria com a



referida instituição é de suma importância, uma vez que o Município possui várias criança e adolescentes especiais que necessitam de atendimento.

É o sucinto relatório.

Da Fundamentação:

Num primeiro momento é oportuno registrar que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos Autos do Processo Administrativo em referência e tem natureza estritamente jurídica, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem eminentemente técnico-administrativa, financeira ou orçamentária, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade da prática dos atos administrativos, considerando a delimitação de competência institucional deste setor.

Nesse sentido, cabe consignar que a análise dessa Procuradoria se atém, tão somente, a questões relativas no âmbito legal da matéria, não nos competindo, portanto, nenhuma consideração a respeito das informações técnicas e administrativas. Em relação a estas, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos, para a melhor consecução do interesse público.

Portanto, a orientação exarada por este Parecer é alicerçada em manifestações e documentos lançados por Agentes Públicos, os quais se presumem verdadeiros, eis que gozam de fé pública no que afirmam, não cabendo a este órgão jurídico tecer maiores considerações sobre o tema, de competência privativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, detentora dos dados capazes de apurar o melhor caminho para o enfrentamento do problema.

Legislação aplicável às contratações e parcerias com a Administração Pública.

Com o advento da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, as duas modalidades previstas de parcerias são os termos de colaboração e de



fomento. Este último voltado para a realização de finalidades de interesse público em que a própria organização da sociedade civil é a proponente, enquanto na primeira figura como proponente a Administração Pública.

De acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, artigos 16 e 17, a **Administração Pública pode formalizar em favor de entidades consideradas como de organizações da sociedade civil, termo de colaboração ou de fomento**, distinguindo-se ambos pela iniciativa acerca do projeto de trabalho. Senão vejamos:

Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Segundo a Lei nº 13.019/2014, Organizações da Sociedade Civil, são as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que não distribuem, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplicam integralmente na consecução de seu objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Com a alteração promovida pela Lei, os termos de colaboração e de fomento passarão a reger todas as relações contratuais entre o Município e as entidades, desde que estas se enquadrem na definição de organização social descrita na Lei nº 13.019/14.

No caso em comento, pretende - se realizar o termo de colaboração entre o Município de Bom Jesus do Norte e o ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE de Bom Jesus do Itabapoana - RJ.

Salientamos que, o chamamento público, é, via de regra, imprescindível para na celebração dos termos de colaboração, porém, traz a Lei



nº 13.019/14 as hipóteses em que se dispensa ou não se exige a consecução da referida etapa.

De acordo com a legislação, é possível a dispensa do chamamento público. O artigo 30 da Lei diz que:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Cabe ressaltar, por necessário, que o artigo 35 da Lei nº 13.019/14 enumera todas as etapas e documentos indispensáveis para a celebração de parcerias por intermédio dos termos de colaboração ou de fomento por parte da Administração Pública:

Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

I - realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;

II - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

III - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da



demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho;

VI - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria, com observância das normas desta Lei e da legislação específica.

Observadas as exigências e as vedações legais, impedimentos, cumprimentos de exigências tanto pela Administração Pública quanto pela organização da sociedade civil, o termo a ser firmado também deverá obedecer aos ditames dos artigos 32 e 42, que elenca as cláusulas fundamentais para formalizar as parcerias.

No caso em tela, o Município não pode se eximir de dar cumprimento aos programas relacionados a política social, mormente a crianças e adolescentes especiais que necessitam de tratamento especial por conta de alguma deficiência.

Importante frisar que a Lei exige a participação de entidades que sempre se pautaram pela legalidade e moralidade em seu funcionamento, uma vez que determinadas irregularidades e peculiaridades pertinentes aos dirigentes conferem às organizações da sociedade civil o impedimento de celebrarem qualquer modalidade de parceria indicada pela Lei nº 13.019/14, conforme prevê o artigo 39.

Importante frisar que os serviços prestados pela referida Instituição, são essenciais aos assistidos e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal a assistência social e saúde.

Ademais, segundo consta no processo em análise, a instituição presta os serviços relacionados no plano de trabalho em anexo às famílias de Bom Jesus do Norte por vários anos.

Além disso, por ser uma instituição localizada no município, possibilita que as famílias acompanhem o tratamento de seus familiares, podendo colaborar para o melhor desempenho dos assistidos.



Segundo informações da Secretaria Municipal de Assistência Social a referida Organização da Sociedade Civil atende a todos as exigências descritas anteriormente para realização da parceria de acordo com os documentos que instruem o presente processo para atender a demanda.

A Lei 13.019/2014 institui normas gerais para parecerias voluntárias a serem celebradas sob a forma de termo de colaboração ou termo de fomento entre a Administração Pública nos níveis de governo: União, Estado e Município e as entidades sem fins lucrativos. Portanto, trata-se de uma lei de abrangência nacional aplicável a todos os entes federativos.

Da Conclusão:

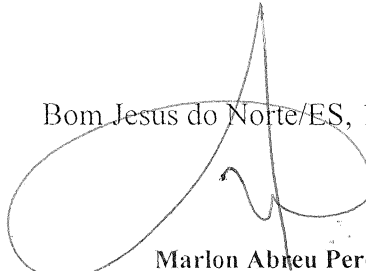
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, para atender pessoas idosas do município de Bom Jesus do Norte, desde que atendida as premissas acima.

Orienta-se, ainda, que sejam respeitadas todas as demais exigências, previstas na legislação para celebração da parceria, em especial a publicação nos termos do artigo 32, § 1º, ao acompanhamento, fiscalização da parceria, avaliação e monitoramento. Além disso, a entidade deverá realizar prestação de contas periodicamente.

É o parecer, s.m.j.

A apreciação superior do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Bom Jesus do Norte/ES, 19 de março de 2020.


Marlon Abreu Pereira
Procurador Geral do Município de Bom Jesus do Norte/ES
Decreto nº 059/2017
OAB/ES 11.075



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte
Estado do Espírito Santo

Procuradoria do Município